ANNO LXI — NUMERO 217

QUINTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aviso

Os Srs. assignantes deste « Diario » que estão em atrazo no pagamento de suas assignaturas, são rogados a mandarem abonal-as até o fim do corrente mez para que não soffram interrupção na remessa no principio do mez de outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de setembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— Foi preso o escrivão do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado como indigitado autor do incendio havido no predio do mesmo Monte Pio.

— Seguiram no paquete nacional para o norte : o presidente do Piauhy, Dr. Manoel José de Menezes Prado, e os deputados geraes Antonio Francisco Corrêa d'Araujo e Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.

———

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PALERMO, 22 de setembro.

Nas ultimas 24 horas, fez o cholera-morbus aqui 117 victimas.

VIENNA, 22 de setembro.

A Servia, a Roumania e a Grecia acabam de ordenar a mobilisação de suas tropas.

E' provavel que se reuna uma conferencia européa em consequencia dos recentes acontecimentos da Roumélia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

TERCEIRA PARTE

Incubação e desenvolvimento dos ovos de peixe

(*Continuação*)

A desova dos peixes, cujos ovos se agglutinam, faz-se, exceptuando a da *lampreia*, na primavera ou no verão ; os seus ovos devem por isso ser postos a incubar n'estas estações, o que simplifica bastante os cuidados e apparelhos que se empregam. A *perca*, o *barbo* e o *lucio*, gostam da corrente,— ao passo que a *carpa* e a *tenca* preferem as aguas quietas e tranquillas.

Os ovos destes peixes podem ser dispostos para incubarem nas caixas fluctuantes (que mencionamos, a proposito da incubação nos ovos não agglutinados) ou em *cestos* (munidos ou não de flutuadores, e tapados convenientemente para que os ratos dagua e os patos não os damnifiquem).

Um americano, Seth Green, empregou para o desenvolvimentos dos ovos de savel um apparelho que passamos a descrever, e que pode servir para este fim. Consiste em uma caixa de madeira com 0m,6 de comprimento e 0m,4 de largura e proximamente a mesma altura, tendo um pequeno alçapão na tampa, para se introduzirem por elle os ovos. Esta caixa deve mergulhar quasi completamente, mas sem ficar horizontal afim de que os ovos com a corrente d'agua se não juntem todos em um mesmo ponto. A corrente d'agua deverá incidir na caixa por modo que os ovos se conservem sempre em movimento, mergulhados, porem, não a grande profundidade. Nas aguas tranquillas é conveniente cobrir o fundo do apparelho com hervas aquaticas, para impedirem a corrupção da agua que se não renova e servirem de *fonte* de oxygenio indispensavel ao desenvolvimento do embryão. Estas precauções não se tornam necessarias para a carpa que se desenvolve em qualquer vaso, não carecendo da renovação da agua, e sendo sufficiente, se a temperatura for inferior a 16 grãos, que se cubra o apparelho com uma esteira.

Fecundados (artificialmente) os ovos em lugar proximo d'aquelle em que se deve fazer a incubação, metter-se-hão com cuidado nas caixas, de maneira que fiquem espalhados por igual e sobre uma camada de areia e pedrinhas. Ultimamente tem-se deixado de empregar a areia e os seixos por não permittirem uma facil limpeza,—e usam-se quasi universalmente ou as grades de vidro ou as redes de fio de arame e de cobre, que devem ser cobertas por um inducto que as livre de ferrugem.

D'este modo os ovos poderão ser dispostos com mais regularidade e em maior numero ; assim,— emquanto n'um fundo coberto de areia se poderá apenas, por cada metro quadrado, dispor 5:000 a 10:000 ovos—usando-se das redes este numero pode elevar-se a 20:000 ou 25:000. A agua nunca deve, cobrindo os ovos, exceder uns 3 centimetros de altura ; e é necessario ter o cuidado, se os ovos forem especificamente mais leves do que a agua, de por no apparelho hervas a que elles possam collar-se.

Taes são os apparelhos por meio dos quaes se faz hoje em dia a incubação dos ovos de peixe. Não descrevemos todos por não caber esse trabalho nos curtos limites do presente livrinho, nem ser indispensavel fallar de todas as numerosas modificações que successivamente se teem feito nos meios de praticar a piscicultura. O que dissemos parece-nos bastante para o leitor ficar com as noções precisas de modo que possa apreciar a importancia d'esta arte.

Passaremos agora a fallar das doenças e inimigos dos ovos, e de algumas particularidades notaveis no desenvolvimento do embryão do peixe.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1885

Antonia Maria da Conceição.— Nesta data me dirijo a Presidencia da Provincia de Alagoas no sentido que requer a supplicante.

Abaixo assignados de membros da commissão administrativa dos recolhimentos de Nossa Senhora da Gloria do Recife.—Sim, depois de prestadas as contas do beneficio anteriormente recebido nos termos de meu officio de hoje dirigido ao Thesouro Provincial.

Candida de Drummond da Cunha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Hoje dirijo-me ao Ministerio da Fazenda a respeito do que requereu o supplicante.

Gaspar do Nascimento Regueira da Costa.— Sim.

Julia Maria Pereira Caldas.—Passe portaria nomeando o supplicante para a cadeira de S. Bento.

José Urbano da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz das execuções criminaes do Recife.

Joaquina Gomes Pereira de Lyra.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica, bem como sobre a necessidade so pr enchimento da cadeira.

Luiza Francisca Araujo Monte.—Prove que é casada.

Maria do Livramento da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel T. de Araujo Saldanha.—Sim.

Maria da Conceição dos Santos.—Remettido a junta medica provincial a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Raymundo Damião dos Santos.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ulysses Floriano do Rego Barros.—Entregue-se a certidão de baptismo, mediante recibo.

— 22 —

Antonio de Souza Oliveira.—Sim, pagos os foros em divida e procedidas as diligencias do estylo.

Anna Cecilia da Silva Guimarães.—Sim satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

Arthur Octaviano da Silva Ramos.—Sim mediante recibo.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Great Western of Brasil R. Limited.—Informe o Sr inspector da Thesouraria de Fazenda.

Commendador João Pinto de Lemos.—Sim.

Joaquim José de Mello Ribeiro.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial para que seja restituida ao peticionario na fórma do estylo o que indevidamente pagou e foi recolhido ao mesmo Thesouro, ficando este salvo o direito de haver dos respectivos responsaveis, pelos meios regulares o que pagou de mais em Bom-Jardim.

Joaquim Monteiro da Costa.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Manoel Motta Bastos.—Dê-se a certidão requerida.

Manoel Accioly de Moura Gondim.—Sim.

Bacharel Manoel do Nascimento Pontes.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Draynage.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1129.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Sabino, Junuario e Martinho, escravos, os dous primeiros do Barão de Buique o o ultimo de Constantino Magalhães, remettidos pelo Dr. delegado do primeiro districto da capital.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto, Miguel Felix de Abreu, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João *Miguel* de Barros Pôças, por disturbios.

A' ordem do do 1· districto da Boa-Vista, Emygdio José Ferreira, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, José Manoel dos Santos, Maria do Rosario e Justina das Dores Carneiro, por disturbios.

Foram apresentados os seguintes detentos : Manoel Luiz Antonio Cabral, ao Dr. juiz substituto do 1· districto criminal ; José Francisco da Silva, ao Dr. juiz substituto do 3· districto criminal ; e Thomé Francisco Gomes, ao Dr. juiz substituto do 5· districto criminal.

Foram postos em liberdade os seguintes individuos ; Sebastião, escravo de Miguel Archanjo de Farias, por portaria desta chefatura, Roque Mirou e Justina Maria da Conceição, a requisição do subdelegado da freguezia do Recife ; Hylarino do Carmo Pereira Pinto, a requerimento do subdelegado da freguesia de Santo Antonio ; João Miguel de Barros Pôças, a requerimento do subdelegado do 1· districto de S. José, e Saverino Ferreira da Cruz, a requisição do subdelegado do 2· districto de S. José.

Hontem, ás 8 1/2 horas da noite, estando a praça da guarda civica de nome Francisco da Costa Miranda limpando um revolver na taverna n. 43 á rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, aconteceu disparar-se o mesmo revolver e ferir levemente no braço esquerdo ao subdito portuguez Domingos dos Santos.

O Dr. delegado do 2· districto tomou conhecimento do facto, que foi casual, sendo o guarda recolhido ao xadrez de ordem do commandante geral, que incontinente compareceu na estação a que pertence dito guarda.

Não obstante estar verificada a casualidade do facto, nesta data recommendo ao Dr. delegado que organise sobre elle o respectivo inquerito, firmando-se para isso na lei da reforma judiciaria.

Tambem ao commandante geral da guarda civica recommendo que providencie em ordem a não se reproduzir tal facto filho da imprudencia, e cujas consequencias poderiam ter sido funestas.

Já estão no exercicio de seus cargos, os seguintes cidadãos :

Francisco de Araujo Lima, delegado do termo de Itambé.

Candido Gonçalves de Oliveira Filho, subdelegado de Itambé.

Hygino Pacheco de Queiroga, subdelegado do 1· districto de Palmares.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

——

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1885

Olivia Perpetua de Freitas.—Ao Sr. collector de Gamelleira para cumprir o despacho da junta.

Bellarmino Alves Arocha, José Pereira da Porciuncula, Christovão Agripino de Cunha, Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, Leobaldo Theogenes de Carvalho, Gaspar do Nascimemto Rigueira Costa, José de Azevedo Maia e Silva Junior, José Alves de Mello, Samuel Porfirio da Silva, Benedicto Lazaro de Albuquerque e João Baptista de Figueiredo.—Certifique-se.

Belmiro Francisco da Rocha. — Ao Sr. administrador do Consulado.

Brasilian Street Railway Company, Pedro José Bezerra, Anna Carolina de Alencar, Francisco Gonçalves Netto, Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira e Ignacio Nery da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Maria Albina da Costa. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Victor Neesen.—Ao Consulado para os devidos fins.

Antonia Maria da Silva e Amelia S. Zocles.—Entregue-se pela porta.

Joaquim José de Azevedo.—Ao Sr. administrador do Consulado.

Manoel Martins Fiuza, padre Marcelino Vieira da Silva e Sá, João Rodrigues de Souza, Ordem Terceira de S. Francisco, herdeiros de André Barbosa Soares, Braga & C., Sebastião Antonio Paes Barreto.— Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Domingos Pinto de Freitas.—Informe o contencioso.

Guilherme da Silva Cunha e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho. — Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Rita de Jesus Bastos.—Volte ao Sr. contador para os devidos fins.

— 19 —

José Felix Barbosa, Joaquim José dos Santos Mazomba, Antonio José M. da Cunha, Francisco Borges das Chagas, Manoel Evangelista d'Araujo, Manoel Candido de Sant'Anna, Augusto Pereira Monteiro, Clementino Philomeno Accioli, Joaquim Anselmo Pereira e Pedro Coelho de A.—Certifique-se.

Antonio José Moreira.—O despacho recorrido, sendo da junta de fazenda, não ha replica a elle, mas simplesmente recurso á presidencia dentro de 30 dias, como preceituam os arts. 146 e 147 do regulamento de 2 de Julho de 1879 ; os quae observará o supplicante.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. —Junte-se cópia das informações.

Pret da guarda civica. Pague-se.

Antonio Martins Fiuza. — Entregue-se pela porta.

J. J. Alves de Albuquerque e commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Baroneza da Escada e Dr. procurador dos feitos. Informe o Sr. administrador do Consulado.

— 21 —

Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Joaquim Hygino Barbosa Diniz e Theotonio João da Costa.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Vigario João Ignacio d'Albuquerque.— Entregue-se o deposito.

Manoel Antonio de Souza, Christovão Agripino da Cunha e Thomaz de Aquino Pinto de Queiroz, Antonio Alfredo Capibaribe e João Moreira da Silva.—Certifique-se.

——

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO

14 petições de Manoel Joaquim P. da Silva.— Certifique-se.

Eduardo Estanislão da Costa, Antonio Arthur de A. Soares, João Cesario de Azevedo, Francisco Ferreira da Rocha Leal.—Certifique-se.

13 petições de Antonio A. da Rocha Samico.— Certifique-se.

João Maria da Cruz Mello, 6 petições de Joaquim José Ferreira da Rocha.—Certifique-se.

Gustavo Alberto de Brito, Luiz Ferreira B. de Mello Filho, Herculano Holanda dos Santos, José Antonio de Albuquerque Mello, João Demetrio de Almeida, Cicero Odon Ferreira Rosas, o mesmo, André Trajano M. da Cruz. Gervasio de Albuquerque M. Pereira, Heliodoro Mendes Martins, Victor Pereira Ramos, Candido Pereira do Rego, Francisco Xavier da Cruz, João Thomaz da Silva, Francisco O. Paes Barreto, Ildefonso de Rego Monteiro, Francisco Olympio Serafim.—Certique se.

Martiniano Xavier da Cruz, Enéas Joaquim Lucas, Borge Estevão do Nascimento, João Joaquim da Costa Leite Junior, José A. de Almeida.—Certifique-se.

Leovigildo Samuel de Lins, Christovão Agripino da Costa, Innocencio P. Xavier de Ramos, Luiz Fernandes de Macedo Joles, Bellarmino Alves Aroxa, Urbano Pessôa, Francisca Esteves Vianna, Francisco Pereira de Britto, Horacio W. da Silva Costa. João Miguel Borges e Armindo Raphael Lisboa.—Certifique se.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello, Antonio P. de Souza Soares, Antonio Luiz Baptista, Augusto Octaviano de Souza, Julio Furstemberg, Manoel Cortes de Souza Curado, Affonso Oliveira & C., Fructuoso Fernandes da Silva, Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Maria da Conceição Veiga, Guilhermino José dos Santos e Odilon Duarte & Irmãos.—Informe a 1ª secção.

Francisco Genuino Correia e Luiz Duprat.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Gustavo Alberto de Brito, João B. de Medeiros (2).—Certifique se.

Graciliano Martins & C., Ferreira Irmão & C., João Francisco P. da Paz, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, Gomes Mendonça & C., Manoel de Oliveira Menor, Marcelino Ausberto Lopes, Lopes Irmão & C., Manoel Rodrigues Candisto, Abilio de Araujo Cesar, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Francisco Guedes de Araujo.—Informe a 1ª secção.

Antonio Pinto Lapa & Irmão. — A 1ª secção para os devidos fins.

Os mesmos.—Juntem os documentos a que alludem.

——

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 31 DE AGOSTO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. PADRE MELLO

Aos 31 de agosto de 1885, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, achando-se presentes os Srs. vereadores, padre Mello, commendador Neves, tenente Viegas, Drs. José Osorio e Goes Cavalcante, coronel Decio, capitão Silva Neves, Cussy, capitão Torres, e Dr. Barros Rego, faltando com participação os demais senhores.

O Sr. padre Mello, na qualidade de vice-presidente, occupou a cadeira da presidencia, e havendo numero legal abrio a sessão.

Lida a acta da anterior, e em discussão, o Sr. Cussy pedio a palavra e disse que tinha uma reclamação a fazer não só com relação a acta que se discute como tambem a respeito da que foi approvada na sessão passada e publicada ultimamente.

Naquella acta se disse que elle vereador havia dito, quando tratou dos negocios do fiscal interino do 2º districto da Boa-Vista, que aquelle fiscal—*tinha*—em seu poder a importancia das multas, quando elle não disse tal, e sim que teve; o que é muito differente ; nesta occasião o secretario informou que o que notava aquelle Sr. vereador havia sido um erro de imprensa, pois na acta estava exacto.

O mesmo Sr. Cussy, continuando diz que sua intenção quando se retirou na ultima sessão antes de findo os trabalhos não foi para que a camara deixasse de trabalhar e nem para que algum Sr. vereador não continuasse a fallar, como parece do modo porque está reduzido aquella circumstancia, e pede para que se faça esta declaração na acta.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra responde ao Sr. Cussy, e diz que o que se havia passado na sessão passada fora exactamente descripto pela acta que se discutia, e que o que queria agora o nobre vereador não era mais do que uma retractação pelo que o louvava, e appellava para a Camara.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo tambem a palavra, disse que a redacção estava mais ou menos exacta, menos quando dizia que o presidente fora apoiado por alguns Srs. vereadores, quando negara a palavra ao Sr. Cussy.

O Sr. capitão Torres pedio a palavra e disse que a acta em discussão não estava fiel na parte que dizia respeito as emendas por elle apresentadas relativamente as obras do novo mercado da Boa-Vista ; que além do que consta da mesma, elle havia requerido que o embuço e reboco fossem feitos de cimento ; pelo que mandava a seguinte reclamação para ser transcripta na acta. « Reclamação.—O embuço e reboco devem ser de cimento, por dentro, de cal e guarnecido com cal branca de Jaguaribe. Em 31 de Agosto de 1885.—*João Gonçalves Torres.* »

O Sr. presidente declarou que seriam aceitas as reclamações dos Srs. vereadores, e posta a acta a votos foi a mesma approvada.

Assignaram-se tres officios ao presidente da provincia, remettendo-se a copia do contrato para a construcção do novo mercado da Boa-Vista e pedindo-se approvação do mesmo ; bem assim as informações dos recursos de José Vicente de Albuquerque Nascimento e Antonio Geraldo do Rego Barroca, acerca da mesma obra.

Antes de lêr o expediente o Sr. presidente propoz que fosse ouvido o Sr. commissario de legislação acerca da nomeação de um vereador que foi nomeado thesoureiro das loterias da provincia, afim de examinar se havia incompatibilidade entre aquelle cargo e o exercicio de vereador, pois aquelle vereador tinha escrupulo em continuar a comparecer nesta casa depois que aceitou aquelle lugar ; e assim foi resolvido.

EXPEDIENTE

Uma communicação do gerente da Companhia Drainage remettendo o mappa do levantamento do calçamento feito na semana passada.—Inteirado.

Um officio do solicitador dos presos pobres participando ter entrado em exercicio no dia 10 de Agosto, e narrando o que havia feito em favor dos presos.—Inteirada.

Outro do fiscal do 2º districto da Boa-Vista, remettendo o termo de vistoria e o de multas que impoz por não terem os proprietarios dos muros em desaprumo mandado demolir os mesmos dentro do do prazo marcado.—Ao procurador.

Um requerimento do gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá remettendo a planta da estação de Caxangá, já approvada pela Presidencia : resolveu-se mandar ao Dr. engenheiro para dar seu parecer. Nesta occasião o Sr. Dr. Góes Cavalcante pedindo pela ordem a palavra dise que aproveitava a occasião para chamar a attenção da Camara para as obras que essa mesma Companhia está fazendo no Entroncamento, que já tem ouvido perguntar mais de uma vez se esta cidade tem camara municipal e se teria sido ella ouvida sobre taes obras, pelo que propunha que se mandasse examinar aquellas obras pelo Dr. engenheiro da Camara dando o mesmo o seu parecer a respeito ; e assim se resolveu.

O Sr. coronel Decio disse que aproveitava a occasião para renovar a Camara o seu pedido para que o Dr. engenheiro désse com urgencia os orçamentos das obras, que a Camara determinou se fizesse no Cemiterio de Santo Amaro, uma vez que aquelle empregado nada tinha ainda feito a respeito, e neste sentido fez algumas considerações, resolvendo a Camara que de novo se ordenasse ao engenheiro com urgencia o orçamento que já lhe foi recommendado.

Um requerimento de Antonio Burgos Ponce de Leon satisfazendo o que exigia a Camara em despacho de uma petição do mesmo. Resolveu, que se ouvisse de novo o Dr. advogado da Camara.

Findo o expediente o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. commissario de policia, e este declarou que não havendo nada de importante com relação as partes semanaes dos fiscaes, ia occupar a attenção da Camara com uma questão, que reputava urgente e importante; pois dizia respeito as finanças.

Diz que tendo se esgotado diversas verbas, as despezas destas estão sendo feitas, por ordem da Camara, por outras verbas ; e este estado de cousa, á seu ver, não podia continuar, sem novamente a Camara tomar a respeito qualquer deliberação ; por que estando esgotadas as verbas—eventuaes, limpeza publica e matadouro, não podem estas continuar a ser supridas como estavam sendo, como se podia ver do mappa, que submettia a consideração da Camara do qual se via que estas mesmas verbas que se prestavam a transposição não supportam mais, pois que ellas sommam até hoje 31 de agosto, em 8:479$554 e das outras das verbas esgotadas sommam em 9:361$970 ; attendendo que ainda temos um mez do exercicio corrente, por isso seria de bom alvitre seguir-se o que se fez o anno passado por deliberação da Cammara, isto é, no fim do exercicio se fará as transposições precisas e o restante das despezas passarão para a divida passiva do anno futuro.

O mappa é o seguinte :

Mappa demonstrativo das verbas do orçamento vigente que ainda não estão esgotadas e restam as importancias seguintes :

§ 1º	Expediente e impressões	1:162$290
§ 2º	Jury, eleições e alistamento	1:462$187
§ 3º	Despezas judiciaes	455$200
§ 4º	Custas criminaes	4$800
§ 5º	Ao escrivão do Jury	200$000
§ 8º	Desapropriações	2:983$991
§ 9º	Obras municipaes	851$223
§ 10.	Matadouro e Logradouro	313$340
§ 12.	Despezas com os cemiterios	143$380
§ 13.	Concertos de predios	851$223
§ 14.	Dividas do exercicio anterior	51$920
		8:479$554

Despezas feitas e pagas, e que faltam lançar :

§ 10.	Serviço do Matadouro e Logradouro	5:101$770
§ 11,	Folhas da limpeza da cidade	4:100$000
§ 15.	Eventuaes	160$200
		9:361$970

Em 31 de agosto de 1885.

Em discussão a proposta foi approvada.

Continuando o mesmo Sr. commissario, diz que teve de mandar pagar dous trimestres de gaz consumido com a illuminação do Mercado de S José, e ficou admirado da despeza, pois póde asseverar a Camara que regula quase 100$000 por mez. Acha pois exhorbitante, e entende que a Camara deve tomar uma providencia a respeito, pois não é possivel que acendendo-se apenas a secção onde se vende peixe sómente até 8 1/2 ou 9 horas se tenha tão grande despeza, a continuar assim seria preferivel não consentir o Mercado aberto até a noite, e propunha que se autorisasse o Sr. commissario dos mercados á tomar as providencias que o caso exigisse a bem da economia dos cofres. Foi approvada a proposta autorisando-se o Sr commissario dos mercados á providenciar a respeito.

O Sr. Cussy pedio a palavra e disse que tendo sido autorisado pela Camara para resolver sobre o recebimento definitivo das obras feitas no Matadouro da Cabanga por José E. de Azevedo, para o fim de poder se resolver sobre a baixa da fiança, que o mesmo prestou a Camara para garantia de seu contracto ; cumpria lhe informar que tendo mandado examinar a referida obra pelo engenheiro, este é de opinião que se receba, pois estava concluida de conformidade com o contracto, e apresentava a Camara a informação a que se referia.

O Sr. presidente recebendo o officio ou informação a que se refere o Sr. Cussy notou que não estava assignado pelo engenheiro.

O Sr. Dr. Góes pedindo a palavra disse que votava contra o recebimento definitivo da obra do Matadouro, não por que duvidasse da affirmativa de seu collega Sr. Cussy, mas por não estar presente o Sr. engenheiro e nem ao menos achar-se assignada a informação a que se refere o Sr. commissario ; achava que as obras podiam estar concluidas, mas não estarem conforme as regras, e só o engenheiro é o competente para affirmar isto.

O Sr. capitão Torres diz que votava tambem contra o recebimento, mas depois da affirmativa do Sr. commissario de ter por si examinado tambem a obra, entendia dever votar a favor do recebimento e o fazia sómente confiado na informação do Sr. commissario.

Resolveu-se deferir a petição do Sr. José E. de Azevedo.

O Sr. presidente ordenou que pela secretaria se fizesse sentir ao Sr. engenheiro que não lhe era permittido deixar de estar presente em sua repartição nos dias da sessão da Camara, e que esperava não se repetisse mais esta falta.

Em seguida o Sr. commissario de policia apresentou a copia do contrato de carne verde mandado imprimir na sessão passada, e posto em discussão foi approvada a redacção do mesmo.

Passou-se a tratar de discutir as bases, que foram apresentadas para fazer parte do regulamento, que tem de ser confeccionado pela presidencia da provincia de accordo com a Camara, para execução do referido contrato de carne verde ; o Sr. presidente disse que ia pôr em discussão artigo por artigo, e tratando-se do primeiro foi approvado com a seguinte emenda :—designando a Camara Municipal os lugares onde o contratante ou outra qualquer pessoa deva fazer o abatimento do gado.

Em discussão o segundo artigo o Sr. Dr. Góes diz que não sabe a razão de conceder-se uma especie de privilegio aos contratantes, permittindo-se que tirem o gado em ultimo lugar, depois de terem tirado os demais marchantes, e não vendo razão de conveniencia alguma votava contra esta parte do artigo, e fez no sentido de demonstrar a improcedencia da distincção que combatia, diversas considerações.

O Sr. Dr. José Osorio disse que fôra elle como um dos membros da commissão encarregada de organisar as bases que se discute, que redigira o artigo em discussão, e assumia a responsabilidade, não vendo razão alguma da parte de seu collega para tanta opposição ; deu a razão que o levou a fazer aquella especie de distincção que nada tem de favoravel á companhia e é toda em favor dos consumidores, e entende dever ser approvado todo artigo.

Posto a votos o artigo por parte foi approvado, sendo a segunda parte contra os votos dos Srs. Dr. Góes, coronel Decio, Cussy e capitão Torres.

Em seguida foi approvado o art. 3.º, e quando em discussão o art. 4.º, o Sr. Dr. Góes, pedindo a palavra, disse que se oppunha tambem a este artigo, por ser contrario á liberdade de commercio ; pois não via explicação para a Camara pretender limitar o direito de propriedade, determinando que o gado entrado no matadouro não poderá ser d'alli retirado ; acha que a circumstancia de entrar o boi no matadouro não faz que seu dono perca lhe o direito ; e continuando fazendo outras considerações, concluio dizendo que votava contra o referido artigo.

O Sr. Dr. José Osorio deu diversas explicações no sentido de mostrar a conveniencia do referido artigo ; e disse que, longe de ver inconveniencia, achava ser o mesmo de indeclinavel necessidade.

O Sr. Dr. Barros Rego diz que votava pelo artigo, porque era de toda a vantagem, para evitar muitos abusos, e que podia affirmar que era esta uma pratica já executada com muita vantagem para o municipio, e concluio fazendo outras considerações no mesmo sentido ; sendo approvado o referido artigo contra o voto do Sr. Dr. Góes ; e depois o 5.º e 6.º.

Em discussão o art. 7.º, foi approvado com a seguinte emenda :—depois da palavra—matança —accrescente-se :—no caso de não cumprimento do accordo feito.

Em discussão o art. 8.º, verificou-se não haver numero legal ; pelo que foi levantada a sessão, marcando o Sr. presidente uma sessão extraordinaria para se tratar somente de concluir a discussão dos outros artigos, designando o dia 2 de setembro para este fim.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.= *José Pedro das Neves.* — *Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Cussy Juvenal do Rego.*=Dr. *João Augusto do Rego Barros.*—*João Gonçalves Torres.*= *Manoel Francisco de Barros Rego.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*

PORTARIA

O Sr. Dr. secretario scientifique ao Sr. archivista que tendo eu hoje proferido na petição de Miguel Xavier de Souza Fonseca o despacho seguinte : Sim mediante recibo, por suppor a proposta que se solicitava sem gravames, informado porém ter sido mandado archivar pel Illmª. Camara e por ella rubricada, e sabendo mais tarde que o mesmo peticionario requerera certidão dessa proposta e a não procurou, tenho reconsiderado esse meu despacho, ficando elle sem effeito. Se por ventura tiver sido retirada no livro da porta a referida petição faça cancellar o despacho ou declarar vedado o seu curso.

Outrosim, louve em meu nome a lealdade e solicitude ao Sr. archivista Julio C. Cardoso Ayres no desempenho de seus deveres.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de setembro de 1885.

O commissario de policia,
Manoel Antonio Viegas.

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1885.

Pelo Sr. padre Mello, commissario de edificações :

Candido Custodio dos Santos, pedindo licença para levantar mais o muro e fazer cornija e parapeito em suas casas ns. 41 e 43 da rua Vidal de Negreiros 1º districto de S. José.—Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

Demetrio Ferreira do Nascimento, pedindo licença para reedificar sua casa de taipa, com 25 palmos de frente e 35 de fundo, sita a estrada que vai para o Brejo, freguezia do Poço da Panella.— Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Francisco Chrispiniano das Chagas, pedindo licença para edificar duas casas de taipa, tendo cada uma 18 palmos de frente e 40 de fundo, na rua do Girimun freguezia de Afogados, n'um terreno que devide com a casa que foi de João Antonio Tiburtino.—Em vista do parecer do Sr. engenheiro, não tem lugar o que requer o supplicante.

José Joaquim Marrocos Pereira, pedindo licença para substituir alguma madeira na coberta do armazem n. 15 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio.—Na forma do parecer.

José de Barros Pinho, pedindo licença para fazer um concerto geral no oitão de sua casa de taipa n. 1 da rua do Costa freguezia do Poço, e que tem de frente 25 palmos e 35 de fundo.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Joaquim Lopes Machado, pedindo licença para reparar a coberta da casa n. 3 da rua do Visconde de Albubuerque, freguezia da Boa-Vista.—Na forma do parecer.

Justino Carneiro de Almeida, pedindo licença para edificar um telheiro sobre esteios de madeira no quintal da casa n. 2 da rua Maciel Monteiro, outr'ora Becco das Barreiras, freguezia da Boa-Vista.—Pagos os direitos, concede-se.

Joanna Justina de Siqueira Varejão, pedindo licença para internar as aguas e fazer cornija e parapeito na casa n. 35 da rua dos Pescadores, freguezia de S. José.—Pagos os direitos, concede-se, de conformidade com as posturas.

Joaquim José Alves Guimarães, pedindo licença para fazer uns pequenos reparos e rebaixar uma janella, a altura das posturas municipaes da casa n. 27 da rua do Bom Jesus das Crioulas freguezia de Santo Antonio.—Pagos os impostos, concede se de conformidade com as posturas.

Manoel Ferreira Bartholo, pedindo licença para correr a coberta de sua casa n. 1 do Largo do Paraizo, freguezia de Santo Antonio.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Miguel Antonio de Figueiredo, pedindo licença para concertar o oitão do nascente, a frente e a coberta da casa n. 97 da Estrada Nova do Caxangá, freguezia de Afogados.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

Marcelino Antonio Pereira, pedindo licença para edificar uma casa de taipa, coberta de telha, na estrada nova da Imbaribeira, freguezia de Afogados ; tendo 20 palmos de frente e 40 de fundo e distante da estrada 50 metros.—Na forma do parecer.

Manoel Antonio Santiago Lessa, pedindo licença para substituir madeiras, internar aguas, fazer cornija e parapeito na sua casa n. 168 da rua de Vidal de Negreiros, 1º districto de S. José.—Pagos os direitos, concede-se.

Machado Lopes & C, pedindo licença para construirem quatro casas no terreno ao sul da casa n. 53 da rua de Luiz do Rego, 2º districto da Boa-Vista, tendo cada uma 22 palmos de frente e 75 de fundo.—Pagos os impostos concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Margarida Umbelina da Silva, pedindo licença para edificar no seu terreno, sita a campina da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, uma casa tendo 46 palmos de frenta sobre 35 de fundo, e distante do alinhamento da rua 100 palmos.— Pagos os impostos concede-se, de conformidade com as posturas e parecer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de setembro de 1385.

Pelo porteiro,
Frederico Tavar...

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1885

Noticias da Europa

O vapor *Alice*, chegado hontem da Europa trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Exterior*, adiantando datas de Lisboa até 7 do corrente, dez dias mais modernos do que as trazidas pelo paquete *Elbe*.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve o nosso correspondente de Lisboa:

« Daria já para muitos volumes o que ultimamente se tem escripto nas folhas politicas da Europa sobre o conflicto hispano-allemão.

« Os successos, porém, vão-se precipitando e quem sabe o que daqui sahirá?

« Em vista dos ultimos telegrammas parece fóra de duvida que haveria guerra entre as duas potencias. O Sr. de Bismarck não julgou que ia tão longe quando se propoz tirar as legitimas (ou illegitimas) consequencias da conferencia de Berlim.

« Haveria porém accordos tacitos e cessões mysteriosamente feitas pelo ministerio Pidral-Canovas, como parece deprehender-se da linguagem das folhas democraticas do paiz vizinho.

« Houvesse ou não, o certo é que nos termos em que se acham as cousas, ou o gabinete Canovas tem de retirar-se, ou irá para onde o arrastar a corrente da opinião que é intransigente e impetuosa neste momento.

« A Hespanha tem apresentado com uma hombridade superiora a todo o elogio, quando suppunham abatido e anniquillado alli o espirito publico, após tantas catastrophes como as que assollaram, ha menos de um anno, duas de suas mais florescentes provincias, e sobretudo pela mortandade com que o flagello do cholera tem dizimado ha mezes quasi todo o territorio hespanhol.

« Occorre, porém, perguntar: Ficará o conflicto só entre as duas nações?

« Entrarão nelle elementos que façam da guerra uma luta de raças?

« Dil-o-ha o futuro, e não muito remoto.

« Vamos aos factos mais recentes.

« — As manifestações anti-germanicas têm continuado a fazer-se todos os dias com enthusiasmo e grande concurso do povo.

« Em Pontavedra realisou-se no dia 2 uma grande manifestação, a que assistiram mais de 4,000 pessoas, entre as quaes se acham os ex-ministros Montero Rios e Mosquera, deputados, conselheiros, etc.

« No mesmo dia celebravam-se por igual motivo outras em Almagro com 8,000 pessoas e em Torre Vieja, reunindo-se os estudantes ao povo para protestarem contra o attentado allemão.

« Os periodicos de Madrid um pouco menos excitados, e já sem as phrases ardentes da paixão, iam apreciando o conflicto com a serenidade e prudencia mais conveniente em questões de tanta importancia.

« Havia quem affirmasse ter o governo hespanhol recebido do governador geral das Filipinas um telegramma, em que dava noticia de terem chegado alli o *Velasco* e o *Manila*, e que, tentando estes dous vasos de guerra impedir o desembarque das tropas allemãs, se travara uma luta da qual resultou ser mettido a pique o vapor *Velasco*.

« Estes e outros boatos animadores produziram grande excitação popular.

« O Sr. Canovas, apenas lhe constou isto, apressou-se a serenar os animos, desmentindo esses boatos e fez logo communicar á *Correspondencia* a noticia de que o cabo submarino para as Filipinas se achava interrompido.

« Isto impedia que o governo recebesse noticias directas e recentes.

« Um jornal madrileno, pouco disposto a aceitar a explicação commentava deste modo:

« A interrupção do cabo foi-nos confirmada nos centros officiaes; não como uma interrupção absoluta, nascida de um rompimento do mesmo, mas como um impedimento por causa ignorada, que não permitte transmittir as noticias com regularidade. »

« E accrescentava em tom de quem se não deixa convencer tao facilmente:

« Emfim não percebemos isto com toda a clareza. »

« A demora portanto das noticias que se esperavam receber até ao dia 30 de agosto ultimo, contribuira para um descontentamento geral no povo hespanhol e tem sido intrepretada de um modo pouco lisongeiro para o governo.

« — No dia 5, porém, recebeu-se em Madrid um telegramma official das Filipinas, annunciando a chegada alli do vapor *San Quintin*, procedente de Jap, com as seguintes noticias: Esteve tres dias preparando-se para um desembarque o vapor *Manila*, entrando em Jap ao anoitecer de 24 de agosto. Durante a noite, porém, uma canhoneira allemã desembarcou força armada e içou a bandeira, occupando a ilha em nome do imperio e lavrando aute da posse. Os commandantes dos navios hespanhóes protestaram por considerarem a presença delles alli, como occupação de facto.

« O rei era esperado a todo o momento em Madrid, para presidir ao conselho de ministros extraordinario.

« As noticias do *San Quintin*, dizia o despacho de 5, produzem grande indignação em Madrid, principalmente no *Centro Militar*.

« Muita gente nas ruas. Para cima de 6,000 pessoas. Em frente do Casino e do Atheneu gritos de « morra a Allemanha! »—« viva a Hespanha! »

« Todos os officiaes de marinha de guarnição nos navios da ilha de Jap, foram passados á disponibilidade.

« Outro telegramma de Madrid com data de 5 e recebido logo em seguida, dizia ter a populaça queimado o escudo e haste da bandeira da legação allemã aos gritos de « morra a Allemanha! » Foi depois ás legações de Italia e França dar vivas á raça latina. Felicitou tambem o general Salamanca. Foram presas 50 pessoas por darem gritos sediciosos. O ministro da Allemanha chegou no dia 5 á Madrid, escoltado pela guarda civil. Ao meio-dia devia chegar o rei. O conde de Benomar, ministro de Hespanha em Berlim, foi logo avisado para estar prompto a pedir os passaportes á primeira voz.

« Do outro despacho do mesmo dia, se deprehende que já se não tratava em Hespanha, de procurar resolver a questão das Carolinas com uma arbitragem, e que o governo hespanhol estava resolvido a proceder com toda a energia.

« Todos os hespanhóes prosegue o mesmo telegramma, consideram como um acto de pirateria a fórma porque os allemães tomaram posse de Jap na presença de trez navios de guerra hespanhóes e do governador da mesma ilha.

« Suppõe-se que estes não tinham instrucções precisas para se opporem ao acto da posse.

« Pelo texto dos telegrammas que se acabam de ler, ver-se-ha qual a impressão extraordinaria que, no povo de Madrid, produziram as ultimas noticias das Carolinas. São gravissimos os factos occorridos. Os attentados contra a legação allemã e ao mesmo tempo, as manifestações de sympathia ás legações da França e Italia, aos gritos de Viva a raça latina! denotam acentuadamente a intenção firme de fazer sahir o conflicto, que se reputa inevitavel, fóra dos limites strictos em que existe, ampliando-o a uma guerra de raças.

« Todavia, estes factos só por si, por serem nascidos espontaneamente das explosões de enthusiasmo popular, estão longe de ter isoladamente, uma alta significação no sentido da paz ou da guerra.

« Outro tanto se não poderá dizer da deliberação tomada pelo governo de mandar passar a disponibilidade os officiaes de marinha que guarneciam os navios fundeados na ilha de Jap. Esta resolução e o aviso ao ministro hespanhol em Berlin, de estar preparado para, á primeira voz, pedir os seus passaportes, denotam claramente que o governo hespanhol está resolvido a proceder energicamente, sendo impellido pela corrente da opinião que atravessa caudalosa todas as camadas da população do paiz visinho.

« Está provado que a manifestação feita em frente das legações da França e Italia, dando-se vivas « ás raças latinas » não foi uma inspiração de momento, pois que alguns periodicos de Madrid dos dias anteriores vinham já insinuando essa idéa nos artigos consagrados ao conflicto.

N'um artigo do *Imparcial* commentava-se o plano do chanceller allemão, o qual, diz aquelle jornal, tem sido e é agora, indispor as nações umas contra as outras, provocar uma divisão tal, que torne impossivel qualquer acção collectiva contra a Allemanha.

« E proseguia:

« Todos os paizes da Europa teem algum conflicto pendente contra a Allemanha. A Austria, a questão da Allemanha unificada; a França a *revanche* da Alsacia-Lorena; a Italia, os aggravos recebidos e a ameaça que constitu[illegible] para a peninsula central da Europa um imp[illegible] prepotente tambem central e sem sahid[illegible]terraneo; a Inglaterra, a rivalidade no imp[illegible]o colonial e maritimo e as ambições da Allemanha sobre a Hollanda; a Russia, a lembrança de que foi a Allemanha quem a deteve ás portas de Constantinopla.

« Ha pois a fazer uma campanha anti-germanica, franca e aberta, approveitando todos estes elementos favoraveis ».

E o mesmo periodico, depois de assim recordar as offensas dos outros paizes e estimular o sentimento de vingança, continuava:

« Não dizemos que se devem formar allianças que vinguem a nossa causa ou a ruina dos nossos interesses. E' porém, conveniente procurar communidade com os povos, que tenham a defender interesses parecidos com os nossos.

« Os acontecimentos destes ultimos dias despertaram na França um movimento de sympathia, que nunca póde alcançar a alliança com a Allemanha. Em muitas partes teem fluctuado unidas a bandeira italiana e a bandeira hespanhola. »

« E Portugal, não obstante os seus receios e os aggravos de se ter visto só na conferencia de Berlim, envia-nos todos os dias expressões de sympathia. »

(Motivos para graves resentimentos não nos faltavam, mais acima de tudo isso está a admiração que nos causa a energia do povo hespanhol, o seu patriotismo e a firmeza das suas convicções que não esfria nem succumbe nas horas mais crueis da adversidade.

Ultimos telegrammas

« Paris, 5.—Consta ao *Soir* que o conde de Solins (o embaixador da Allemanha) recebeu ordem para se retirar de Madrid.

« Madrid, 5.—O conselho de ministros ainda não acabou. Na Porta do Sol ha numerosos grupos de populares, que estão á espera do rei para lhe manifestarem o desejo de que a marinha hespanhola vá retomar a ilha de Jap, seja como for, ou por vontade, ou á força.

« Madrid, 5.—O povo de Madrid fez esta noite uma grande manifestação pacifica em frente do palacio real, aos gritos de « Viva a Hespanha! Viva o rei!

« A Porta do Sol está ainda cheia de gente, que se conserva em attitude pacifica.

« Corre que os plenipotenciarios allemão, em Madrid, e hespanhol em Berlim tomarão, em breve, os seus passaportes.

« Madrid, 6.—O governo hespanhol decidio não negociar mais com a Allemanha, emquanto os allemães não abandonarem as Carolinas; se persistirem em usurpar estas ilhas, a Hespanha enviará um *ultimatum* a Berlin e aceitará a guerra como inevitavel.

« A opposição apoia o governo em face do inimigo, e o rei tem confiança no ministerio.

« Em presença de tudo isto, devemos concordar que os acontecimentos se atropellam e que a guerra parece imminente, visto que a opinião publica na Allemanha não deixará o seu governo retrogradar!

« E o cholera?

« Vai em visivel declinação; mas ainda faz innumeras victimas todos os dias, posto que já saltasse para a Lombardia e continue a dizimar a população de Marselha, donde parece ter passado para Genova e Pozoni. O telegramma de 6 diz que nas ultimas 24 horas tinha havido nos diversos pontos do territorio hespanhol 2,179 casos e 779 obitos. Os pontos mais atacados são Almeria com 102 casos e 54 obitos; Barcelona 116 e 55; Granada 348 e 87; Navarra 154 e 72; Saragoça 182 e 54; Valladolid 100 e 30.

« Em Madrid só houve 6 casos e 4 obitos. Em Badajoz nenhum. »

França

Estão se activando com todo o empenho os trabalhos eleitoraes naquelle paiz. Percorrem as differentes localidades em todas as direcções os deputados da extrema esquerda, estabelecendo um verdadeiro periodo de agitação legal.

O discurso pronunciado ultimamente pelo Sr. Goblet, ministro de instrucção publica, perante os seus eleitores e no qual se declarou partidario da separação da igreja do estado, e de uma politica franca e definida » produzio certa sensação no mundo politico.

Foi elogiado pela imprensa radical; parte, porém, da imprensa opportunista, censura-o de pouco reflectido.

Os opportunistas, por sua parte, não estão de braços cruzados; é, porém, menos ostensiva a sua propaganda. São poucos os que fazem excepção a esta regra geral, e, entre estes, o Sr. Ferry, que, depois de ter discursado em Lyon, fez ha pouco uma allocução politica em Bordéos, no salão Alhambra, na qual, além de procurar defender a politica por elle seguida no gabinete e apoiada pela ultima camara, se declara partidario de uma politica de quasi *stato quo*.

Não deseja programma de especie alguma; os acontecimentos é que hão de determinar a marcha progressiva que se deve seguir.

Em Bordéos, como em Lyon, o ex-presidente do conselho foi alvo de manifestações populares pouco sympathicas. Apesar do cuidado dos seus partidarios em não serem admittidos ao comicio elementos que podessem provocar discussões importantes, comtudo estes elementos encontraram meios de se furtarem á fiscalisação das admissões.

Pelo que, foi o orador muitas vezes interrompido, especialmente quando se declarou tendente á conservação das relações da igreja com o estado, e quando affirmou que, dentro em pouco, o Tonkin daria meios para fazer face ás despezas da occupação.

Para que o Sr. Ferry podesse concluir o seu discurso sem interrupções, foi preciso fazer retirar da sala os elementos adversos. Depois de declarar que o programma de 1869, o que sustentara, continha utopia, terminou por fazer o elogio de Gambetta, que era contrario a toda e qualquer restricção do poder central.

Tendo-se ouvido á sahida alguns gritos de « Viva Ferry! » a multidão que se achava postada na frente do edificio e nas ruas adjacentes, irrompeu em brados de « Abaixo Ferry! » e assobios, que lho seguiram a carruagem até ao hotel, diante do qual a turba se conservou por muito tempo em attitude hostil.

— Os conservadores pozeram-se de accordo para guerrearem a republica, mas desavieram-se logo que se tratou de saber a quem se devia confiar a direcção da campanha eleitoral, se aos jeronymistas, se aos victoristas, se aos orleanistas ou legitimistas.

Vê-se pois que as dissensões e discordias tempestuosas só existem por ora no campo dos monarchicos e nos dos ultra-liberaes.

— O cadaver do mallegrado almirante Courbet, fallecido em Tonkim, recebeu ultimamente as ultimas honras em Abbéville, terra da sua naturalidade. O funeral fez-se com muito luzimento. Tomaram-se todas as precauções para a ordem não ser alterada

A imprensa franceza tem tomado o partido da Hespanha no conflicto com o governo da Allemanha e em muitas cidades importantes onde ha numerosas colonias hespanholas, tem havido reuniões publicas no sentido da que houve em Madrid a 23 de agosto, protestando-se altamente contra o que chamam acto de pirataria do Sr. de Bismarck em relação á posse das ilhas Carolinas. Muitos empregados do commercio allemães teem sido despedidos e annulladas diversas encommendas que já iam em caminho para as fabricas allemãs.

Não admira: os francezes sopram a chamma e atiçam por sua parte a indignação hespanhola contra aquelle acto de desconsideração internacional.

— A morte de Olivier Pain continuava a preoccupar a attenção publica em França e Inglaterra, especialmente entre os grupos democraticos dessas duas nações, que vêem com bastante fundamento, nas amigaveis relações das duas potencias occidentaes, a melhor garantia da paz européa e das conquistas do progresso.

N'um grande *meeting* realisado a 30 de agosto ultimo, no Circo de Inverno de Paris, sob a presidencia do redactor principal do *Intransigeant*, o Sr. Henry Rochefort, e ao qual assistiram mais de 10,000 pessoas, foi votada por unanimidade uma moção, declarando solidaria nos seus interesses as democracias franceza e ingleza, e reconhecendo a necessidade de se proceder ao inquerito acerca das causas que determinaram a morte no Sudão do jornalista francez Olivier Pain, afim de obter-se uma reparação equitativa e a punição dos culpados.

Em Londres e Northampton votaram-se moções de theor quasi identico em meetings presididos pelos deputados radicaes dos circulos.

Não obstante todas as tergiversações dos dous governos, o de França e o de Inglaterra, e as noticias de caracter dubio por elles ministradas á imprensa sobre a situação e peripecias da tragedia Olivier Pain, o facto da morte deste é hoje tido por certo pela opinião publica. Não existindo, pois, duvida alguma a este respeito, o inquerito é reconhecido como uma necessidade, e nestes termos se lhe deu já começo extra-officialmente.

O *comité* da arbitragem da Associação Internacional de paz e liberdade, com séde em Londres, acaba de ter a sua primeira sessão naquelle proposito, interrogando um arabe. Esteve presente o secretario da delegação de Paris. A segunda sessão deveria realisar-se brevemente.

Agora, porém, a *Perseveranza* de Milão vem deitar agua na fervura, publicando os seguintes esclarecimentos, prestados pelo Revd. Guigi Bonomi, missionario italiano e ex-prisioneiro do Mahdi, acerca do destino de Olivier Pain.

« Vi Olivier no campo de Mahdi, por differentes vezes e Mohammed Ahmed recebia-o com agrado, mas nunca o encarregou de serviços confidenciaes, como se tem dito. Pain estava doente quando sahio do acampamento. Durante a viagem, cahio do camello em que montava e morreu horas depois, mais das febres que por effeito da queda. Sei perfeitamente que os francezes desejam que se creia ter elle sido assassinado. Houve muito quem me pedisse para corroborar esta falsidade; mas como se póde suppor, declinei *essa honra*. »

Que dirão a isto o Sr. Rochefort e o Sr. Selikovitch?

— As tropas francezas foram mandadas occupar a cidadella de Hué.

Continuam a ser assassinados muitos christãos no Annam.

Italia

Informam de Roma á *Gazeta Piemonteza* que o embaixador da Russia, o Barão de Ushuk fôra convidado pelo seu governo a entabolar com a Italia negociações tendentes a estabelecer um accordo com respeito as questões africanas.

— Diz a *France* que estão preparados quatro regimentos italianos para partir para Tripoli.

Inglaterra

Denunciam os periodicos inglezes uma recrudescencia notavel de agitação agraria em alguns condados da Irlanda tendo occorrido em Mullinavatt, condado de Kilkenny, um conflicto serio.

Cento e tantos agentes de policia sob as ordens do magistrado Bobkin, tentaram expulsar alguns rendeiros que não tinham pago as suas rendas.

Mal a policia chegara a Mullinavatt, os sinos tocaram a rebate. A este signal d'alarme acudiram cerca de 2:000 pessoas que seguiram a policia apupos com pedradas e outras demonstrações aggressivas.

O Sr. Bobkin teve de retirar-se sem dar execução ao mandado de que era portador. Quando se dirigia á gare do caminho de ferro, os vidros da carruagem foram despedaçados á pedradas pelos populares, intervindo a policia que teve de carregar sobre a multidão. Travou-se entar renhida lucta, resultando grande numero de feridos de parte a parte.

A commissão da associação anglo-franceza de arbitragem no 1º de setembro tomou uma deliberação declarando que não descobria provas em apoio da asserção seguado a qual Olivier Pain foi assassinado pelas autoridades inglezas.

Allemanha

Em quanto os tres imperadores, dous em corpo e um em espirito (linguagem official) se retiram de Kremsier, com as melhores impressões da cordealidade que os liga o governo imperial da Allemanha acaba de decretar a expulsão em massa dos polacos, na maior parte subditos do imperador Francisco José.

— Em um só districto, cuja população era de 10:000 almas 6:000 expulsões foram decretadas contra catholicos, romanos e judeus.

Como era de esperar o facto produziu profunda sensação na Galicia e toda a imprensa austro-polaco o censura com aspereza. Como porém é de crer que a resolução do governo imperial faça parte das estipulações do fraternal accordo dos imperadores, é provavel, ou mesmo certo que o governo austriaco se conservará insensivel ante este novo testemunho de sympathia do principe de Bismark.

No entanto é bom recordar que após a guerra franco-prussiana, houve em França a idéa de organisar-se um liga com o fim de impedir que se desse trabalho aos allemães e que o Sr. de Bismarck protestou então contra o facto declarando o attentatorio do direito das gentes, da civilisação e dos principios humanitarios.

Ora a maneira porque a Allemanha do Sr. de Bismarck procede e tem procedido nestes ultimos annos, a violencia com que trata de impor as suas opiniões e de fazer prevalecer os seus interesses aos de todos os outros, tem sustidos contra ella uma corrente de antipathia que se irá tornando de dia para dia mais intensa. Não seria portanto para admirar, caso a situação actual se prolongue, o que em França não passara então de um projecto de desforço venha a ser um facto real dentro em pouco, e que a sua influencia se faça sentir em todos os povos latinos e na propria Inglaterra, a despeito de todas as intrigas das chancellarias.

— Diz o *Times* que a opinião publica na Allemanha é unanime em desejar que o governo na sua pendencia com a Hespanha não ceda nada que não esteja justificado por provas e titulos incontestaveis da posse material das Carolinas e provas deste genero é facil apresental-as,

Accrescenta que em varias cidades da Allemanha se recebem contra ordens ás ordens commerciaes autorisadas por firmas hespanholas.

— Corre tambem o boato de que o convenio anglo-allemão concluindo ha mezes com respeito as terras sem dono do Oceano Pacifico, contem uma declaração mutua relativa ás ilhas Carolinas.

— A fabrica de Krupp offereceu ao governo os canhões necessarios para proteger as possessões allemãs da Africa,

— O embaixador allemão conde de Solms, recebeu ordem para se retirar de Madrid, diz o jornal francez *Le Soir*,

Os acontecimentos precipitam-se.

No dia 5 houve baixa de fundos nas bolsas de Berlim e Vienna por causa da manifestação popular de Madrid a proposito da questão das Carolinas.

— O *Gaulois* diz que seria perigoso para a Allemanha apoderar-se de Marrocos que é uma das chaves do Mediterraneo.

— No dia 5 o principe de Bismarck presidio a um conselho extraordinario, em consequencia dos ultimos successos de Madrid, em que pela populaça excitada foi queimada o escudo d'armas da legação allemã e derrubado o mastro onde costuma fluctuar a bandeira imperial allemã.

Por telegramma de Madrid, 5, constam que os plenipotenciarios allemão, em Madrid, e hespanhol em Berlim, pediram em breve os seus passaportes para se retirarem.

— As folhas allemãs que desde o principio do conflicto aconselhavam ao gabinete de Berlim muita moderação e grande respeitos aos interesses commerciaes que poderiam ser prejudicados no caso de se interromperem as relações amigaveis entre a Hespanha e a Allemanha, empregam já linguagem que nada tem de conciliadora, e formulam ameaças no caso de que os hespanhóes não prescindam das manifestações com que a Hespanha em massa protestou contra a occupação das Carolinas.

Dizem de Berlim ao *Standart* que a Hespanha regeitou a proposta de arbitragem para a questão das ilhas Carolinas.

—Consta por um telegramma dirigido das Filipinas a Madrid, que chegara alli o vapor hespanhol *San Quintin*, procedente de Jap (Carolinas) com as seguintes noticias:

« Esteve 3 dias para se preparar para um desembarque o vapor *Manila*, entrando em Jap ao anoitecer de 24 de agosto.

« Durante a noite, porém, uma canhoneira allemã desembarcou força armada e içou a bandeira occupando a ilha em nome do imperio e lavrando o competente auto.

Os commandantes hespanhóes protestaram, por considerarem a sua presenca alli como occupação de facto.

N'outra secção se vê como a população de Madrid recebeu estas noticias e a excitação a que o povo se entregou, sendo insultada a legação allemã n'aquella côrte.

O ministro allemão estava fóra da capital, para onde seguio immediatamente escoltado pela guarda civil.

— Suppõe-se que os tres navios hespanhóes em cuja presença e com tanta sem cerimonia foi tomada posse de Jap pela canhoneira allemã, não tinham instrucções para se opporem áquelle acto, aliás ter a logo corrido sangue de parte a parte.

O *Standart* crê que o principe de Bismarck procura um pretexto para sahir da situação insustentavel e perigosa que lhe creou a questão das Carolinas.

Austria-Hungria

A entrevista dos imperadores da Austria e da Russia em Kremsier continua a ser um dos assumptos obrigados das apreciações da imprensa estrangeira. Muitos embóra a imprensa do norte cuide em attribuir-lhe intenções pacificas, o certo é, a julgar pelas informações ministradas pelos mesmos jornaes, que outro foi o fim d'essa conferencia imperial.

O que, porém, não deixa de ser muito curioso, em todas essas reciprocas manifestações de cordealidade entre os tres potentados do Norte, é o papel automatico de manequim movido por molas, que o czar está representando em tudo isto.

E' elle um verdadeiro instrumento de que os imperadores da Austria e da Allemanha se servem a seu capricho e em harmonia com os seus interesses.

Quando o julgam necessarios, afastam-se d'elle e o czar amúa-se; se d'elle precisam, accode pressuroso a aceitar as blandicias com que procuram de novo captival-o e fica logo jubiloso.

Ha pouco tempo, quasi o lançavam ás feras chamando a Italia para o seu gremio; agora, que esta parece ter-se voltado a Inglaterra, estende-lhe a mão amigavelmente em ar de protecção.

O que, na verdade, causa grande estranheza é a figura altamente desastrada que está forçado a fazer o Sr. de Gievs, digno de melhor sorte pelo seu talento brilhante.

Do que se tem escripto ácerca d'esta entrevista, deprehende-se que o principal fim que ella teve foi induzir o czar a persistir nas suas idéas bellicosas contra a Inglaterra, fazendo-lhe acreditar na probabilidade da neutralisação da Turquia, no caso de um conflicto anglo-russo, neutralidade que, pela maneira por que é formulada, importaria uma alliança deffensiva turco-russa.

Por este modo se estabeleceria a influencia austria-allemã e mais tarde esta se incumbiria de compensar a Russia e a Turquia dos seus serviços, por fórma identica á quella por que a Russia compensou a Romania de a ter auxiliado na guerra turco-russo, ou por que a Allemanha acaba de compensar o governo pidal-canovista, humilhando os brios do povo hespanhol.

Deduz-se tambem d'essas informações que o czar se dá por convencido da neutralidade da Turquia, attentos os bons officios do imperador Francisco José n'este sentido.

O que, por emquanto, se não diz, é se o imperador Francisco José estaria convencido de fazer cumprir a sua promessa.

Acaso a diplomacia turca, tão desconfiada e previdente, se esqueceria já das tradiccionaes pretenções da Austria e da Russia á posse de Constantinopla?

Não parece provavel tanta bôa fé.

Eis o que a tal respeito informa a imprensa que mais iniciada deve estar nos segredos das chancellarias:

« Os imperadores da Russia e da Austria dirigiram de Kransler um despacho ao imperador da Allemanha, no qual, saudando-o cordealmente, declaravam consideral-o como presente em espirito. » O imperador Guilherme responder-lhes-hia protestando iguaes sentimentos.

« A *Ordem do exercito austriaco* insere a promoção do grão-duque herdeiro da Russia a coronel honorario do 5º regimento de uhlanos, e a do grão-duque Jorge a tenente do regimento de uhlanos *Imperador da Russia*.

« Se bem que o Sr. de Giers tenha declarado que o principal objectivo dos dous imperadores fosse o estreitar os laços que unem a Austria á Russia, é certo que o czar veio a Kremsler com o fim de se assegurar da benevola neutralidade da Austria e da Allemanha no caso de uma guerra entre a Inglaterra e a Russia.

O *Times* accrescenta por informações de Vienna:

« Parece que o Sr. de Gieres teria obtido uma importante promessa, e ha boas razões para acreditar que a Austria garantiria a neutralidade da Turquia no caso de uma guerra anglo-russa na Asia. »

E animado por todas estas provas de *verdadeira sympathia* o czar dispõe-se a visitar o shah da Persia e a percorrer uma parte do Afghanistan, com o fim de crear adhesões e popularidade que lhe faltam na Russia européa.

— Queixava-se ha muito tempo o baixo clero da Hungria da exiguidade da sua dotação, ao passo que os arcebispos e outros dignitarios da igreja catholica na Hungria tem fartas rendas.

O estado do clero inferior pouco dista da miseria.

Em qualquer outro paiz ter-se-hia proposto ao parlamento algum allivio orçamental para aquella inopia clerical.

O ministerio hungaro ideou, porém, um muito mais sagaz, propondo aos dignitarios ecclesiasticos que praticassem uma das virtudes christãs, cedendo parte dos seus rendimentos enormes em favor do seus miseraveis subordinados

Os bispos, em vista da pressão da opinião publica, não se atreveram a dizer que não.

Consideravam a proposta *ad referendum* e, reunidos em conferencia, discutiram o assumpto.

Affirma-se que o papa não se oppõe á solução proposta pelo governo da Hungria e que dera instrucções ao mundo para facilitar o accordo de que se trata.

Será seguido nos outros paizes o salutar exemplo pelo alto clero hungaro?

Turquia

Por intermedio do enviado da Grã-Bretanha Sir Henry Drummond Wolff, trocaram, ha poucos dias, as suas idéas a rainha Victoria, e o sultão. Sir Wolff, tendo sido recebido em audiencia por Abdul-Hanid, em uma mensagem pessoal da graciosa rainha, á qual o sultão respondeu pessoalmente.

Considera-se este facto como devendo augmentar consideravelmente a importancia da missão daquelle diplomata.

Não se trata já de negociações entre ministros.

Com o fim de obter bom exito na sua tentativa de alliança anglo-turca entendeu lord Salisbury dever descobrir a pessoa real, fazel-a intervir directamente nas suas negociações, de modo que se a missão de Sir Wolff se mallograr o cheque será mais para a corôa do que para o gabinete.

A mensagem da rainha Victoria solicita de um modo pouco disfarçado a alliança da Turquia, em troca de certas concessões que serão feitas á Porta no Egypto, onde a soberania turca fôra mais ou menos desconhecida pelo ministerio Gladstone.

Assevera-se que no texto primitivo da mensagem, os direitos de soberania do sultão não estavam admittidos de um modo mui preciso, mas que esse texto foi modificado depois de previas negociações com a sublime Porta antes de s r a r sentado por Sir Wolff ao sultão.

O certo é que na mensagem, tal como ella foi lida pelo enviado britannico se promette com muita clareza á Turquia uma restituição da sua influencia no valle do Nilo.

E assim o entendeu o sultão, porquadto na sua resposta, acolhendo as palavras da rainha Victoria com outras não menos cortezes e amigaveis, exprimindo-se por modo a que se ficasse comprehendendo que um direito do que com um favor da rainha da Inglaterra, o restabelecimento da sua autoridade no territorio do Khediva.

Da questão anglo-russa não se tratou nem na resposta de Abdul-Hamid, o que era de prever; todavia, parece que o verdadeiro fim da Inglaterra ao approximar-se agora da Turquia é obter o concurso eventual desta potencia, para o caso de rebentar uma guerra com a Russia na Asia Central.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL LISBOA, 7 de setembro de 1885

Tem apresentado melhoras (relativas) S. M. el-rei D. Fernando. A familia real continúa em Cintra. O Sr. D. Fernando sahe a passeio todos os dias, de carruagem.

— Espalharam e exploraram algumas folhas regeneradoras ultimamente o boato, ao que parece sem fundamento, de que o Sr. conselheiro Anselmo Braancamp, agastado com as divergencias que se continuam a manifestar entre diversos grupos do partido progressista, de que é chefe, resolvêra abandonar essa presidencia e que o partido em consequencia desse acto do seu chefe se dissolveria, accrescentando alguns que resuscitariam as duas antigas parcialidades *historica* e *reformista*, de cuja fusão conhecida pelo nome de *pacto da Granja* nasceu o actual partido progressista.

As folhas deste partido immediatamente acudiram a declarar sem fundamento algum taes boatos, accrescentando que só a absoluta impossibilidade physica faria com que o Sr. Braancamp abandonasse o poste de honra em que de consenso unanime fôra investido pelos seus amigos politicos. Mas que, se tal eventualidade viesse a dar-se, não havia razão alguma que determinasse a dissolução de um velho partido, com tradições e principios definidos e que no poder, ou na opposição, tem contribuido efficazmente para os progressos nacionaes. Esta doutrina foi mesmo abraçada pelo proprio *Jornal do Commercio*, que é governamental e sustenta a politica regeneradora, e com tanta imparcialidade o fez, que os orgãos progressistas quasi todos transcreveram na integra as suas palavras circumspectas e em tudo conformes ás verdadeiras doutrinas constitucionaes.

O mais curioso, porém, é que *As Novidades*, folha nocturna de que é principal redactor o Sr. Emygdio Navarro (que o fôra do *Progresso* durante muitos annos) disse que não constava cousa alguma sobre a resolução que se attribuia ao Sr. conselheiro Anselmo Braancamp; mas que a realisar-se, e só por aggravamento de seus incommodos se poderia effectuar, havia no partido progressista vultos mui dignos da confiança plena dos seus correligionarios, como o Sr. conselheiro João Crysostomo de Abreu e Souza, por exemplo. E neste exemplo se ficava o artigo editorial das *Novidades*, o que não passou desapercebido á imprensa adversa, porque logo alli notou que em 1880 o Sr. João Crysostomo, que tinha a pasta da guerra do gabinete progressista, se vio obrigado a largal-a por desaccordo com os seus collegas na celebre e quasi interminavel « questão dos coroneis », e que por aquelle modo de dizer e com o exemplo unico adduzido se pretendia demonstrar menos apreço pela pessoa e situação especial perante o partido progressista do Sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Fosse como fosse, aquelle « exemplo unico » parecia levar agua no bico.

Não falta quem affirme que esta resolução que se attribue ao Sr. Braancamp de retirar-se á vida privada a adiou S. Exc. cedendo a solicitações de alguns dos seus amigos politicos mais intimos e de maior influencia no partido progressista, até que se effectuem as eleições municipaes, questão magna no Porto, por isso que o Sr. Correia de Barros, que é presidente da actual vereação portuense, pretende ser reeleito, ambição aliás muita justa.

Pretende-se explicar assim a ida do Sr. conselheiro Barros Gomes á Granja, onde conferenciou com o Sr. A. Braancamp, diz-se que na qualidade de intermediario.

As cousas continuam pois como estão. As repetidas picadas d'alfinete dos orgãos progressistas uns contra os outros proseguem, e ainda não ha muitos dias que o *Diario Popular*, de que é redactor em chefe o Sr. Marianno de Carvalho, dava uma replica pungente á *Provincia*, do Porto, de que é director nalitheo o Sr. Oliveira Martins, cujo ingresso no gremio progressista foi ha mezes tão celebrado em clamores de « vida nova ». As allusões que na referida replica se faziam ao Sr Correia de Barros, que é sub-chefe do partido progressista nas provincias do norte, eram crueis realmente, pretendendo suffocar-lhe a personalidade pelo ridiculo.

Estas dissidencias intestinas são elementos de força para a situação actual, é evidente e afastarão ainda por muito tempo o advento d'uma situação progressista, salvo se contingencias supervenientes não se metterem de permeio, desavindo os membros do actual gabinete, o que não é provavel.

O rei, como chefe do poder moderador não pode ser indifferente a estas indicações e o *statu quo* é a consequencia natural de todos estes precedentes.

— O estado sanitario do paiz, graças á Providencia, até agora tem sido bom e não é de esperar que estando já o cholera rapidamente a declinar no paiz vizinho, seja o nosso invadido pela epidemia á ultima hora.

Entretanto como até ao lavar dos cestos é vendima, e o cholera entrou em Huelva, provincia essencialmente mineira que vem confrontar com o Algarve, toda a vigilancia na defesa por esse lado é pouca, e, faça-se justiça aos poderes publicos, apezar de mil obstaculos, abusos e inconvenientes com que ha a luctar, o serviço do cordão sanitario tem sido, tanto quanto possivel, rigoroso.

— O proximo regresso dos heroicos exploradores portuguezes, Capello e Ivens a Lisboa faz pôr tudo em movimento para que a recepção seja das mais significativas e tenha o verdadeiro caracter nacional.

Por telegramma de S. Thiago (Cabo-Verde) sabe-se que os festejos e demonstrações alli feitas pelas autoridades e succursal da Sociedade de Geographia de Lisboa, foram condignas do merecimento indiscutivel daquelles dous corajosos officiaes da armada portugueza.

Preparavam-se-lhes analogas demonstrações na ilha da Madeira, onde o vapor tocará antes de chegar ao reino tendo-se de lá telegraphado ao ministro da marinha para permittir que o vapor se demore 24 horas no porto do Funchal.

Aqui deverão elles estar a 16 ou 17 do corrente. Numerosos barcos a vapor irão esperal-os fora da barra, conduzindo socios da Sociedade de Geographia, que tem tomado a iniciativa de todas as demonstrações de apreço que se vão tributar a quem tanto se tem arriscado para honrar o nome portuguez e perpetuar em novos e brilhantes commettimentos as glorias legendarias dos nossos antigos navegadores.

O sarao que a mesma Sociedade lhes preparara para a entrega das medalhas de ouro que ella lhes votou e que S. M. el-rei o Sr. D. Luiz lhes conferirá pessoalmente, annuindo ao convite que lhe foi dirigido pela direcção da Sociedade, espera-se que não tenha precedentes nos fastos nacionaes.

Como não houvesse em Lisboa uma sala que podesse comportar tres a quatro mil pessoas, que tantos ou ainda mais desejam assistir áquella solemnidade, ouvi que o Colyseu vai ser convenientemente alcatifado, aformoseado e decorado para esse fim. Tambem se diz que será no theatro de S. Carlos.

A Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes, resolveu em sessão dos seus corpos gerentes de 4 deste mez, aceitar o convite da Sociedade de Geographia para com ella cooperar nestas demonstrações festivas. Decidio tambem publicar o *numero unico* de um jornal intitulado *Capello e Ivens*, em que alem dos retratos dos dous benemeritos se contenham artigos dos nossos mais illustres escriptores.

Alem disso a mesma Assoaciação resolveu tomar a iniciativa de uma subscripção nacional que estara aberta dous mezes, apenas, para com o producto della serem offerecidas duas corôas de ouro a Brito Capello e a Roberto Ivens.

A redacção do *Correio da Manhã* convidou a imprensa de Lisboa e provincias a fazer-se representar n'uma reunião em que se discutiriam os alvitres que fossem apresentados, no sentido de celebrar o regresso dos dous heroes.

A' reunião não compareceram representantes das folhas progressistas, motivando no dia seguinte a sua ausencia pelo facto de ser cobibida a acção collectiva da imprensa pelo actual ministro do reino (o Sr. Barjona de Freitas) quando em principios deste anno se tratava de acudir por meio de um bando precatorio ás victimas sobreviventes dos terremotos da Andaluzia.

Esta ausencia parece ter contrariado os promotores da reunião da imprensa periodica. Entretanto na primeira reunião nomeou-se uma commissão executiva que apresentaria um programma para ser discutido na conferencia de sabbado 5. Logo que delle tenha conhecimento lh'o transmittirei.

A camara municipal de Lisboa resolveu tomar parte muita activa e saliente na recepção dos dous exploradores, indo em corporação esperal-os ao desembarque no arsenal de marinha.

Resolveu tambem celebrar uma sessão nos paços do conselho, cuja decoração na verdade sumptuosa, se acha esplendidamente concluida pelo que respeita aos salões nobres.

Decidiu tambem que se desse á rua de S. Francisco o nome de rua Ivens, e a rua Nova dos Martyres, perto da sede da Sociedade de Geographia o nome de rua Britto Capello.

A rua da Figueira ficar-se-ha denominando rua Anchietta, e a do Oitero, ambas adjacentes as ruas Ivens e Capello, trocar-se-ha o nome pelo de rua dos Pombeiros, em homenagem tambem a outros patrioticos exploradores africanos.

Eis os programmas dos festejos projectados pela sociedade de Geographia em honra dos dous arrojados exploradores:

I Os socios ordinarios e correspondentes da Sociedade, residentes nos diversos pontos de escalas do navio que conduzir os benemeritos exploradores Capello e Ivens, da cidade do Cabo a Loanda e de Loanda a Lisboa (Mossamedes, Benguella, Loanda, Ambiz, Zaire, Principe, S. Thomé, Bolama, Praia, S. Vicente, Funchal), são convidados a organisar de accordo com a autoridade publica, o commercio, a industria, a imprensa e as corporações de estudo das respectivas localidades, manifestações de regosijo, applauso e reconhecimento publico aquelles illustres cidadãos, pelos novos e gloriosos serviços prestados á sciencia e á patria na sua recente travessia do continente africano.

II A sociedade fará cunhar uma medalha, em bronze, commemorativa daquella travessia.

III Logo que haja noticia de se achar á vista o paquete que conduzir a Lisboa os dois illustres exploradores, a direcção da sociedade com os socios que quiseram aggregar-se-lhe, e as pessoas que tenham sido convidadas, partiram em um ou dous vapores, previamente fretados, ao encontro do mesmo paquete. Será opportunamente annunciado o dia da chegada do paquete, e a hora e o local de embarque dos socios e convidados da sociedade, bem como distribuidos os respectivos bilhetes pessoaes.

IV Procedendo as necessarias autorisações, solicitadas pela sociedade o paquete aguardará, se for necessario, na bahia de Cascaes, a chegada da embarcações alludidas, que em seguida o acompanharam até o seu difinitivo ancoradouro.

V Ancorado o paquete, dirigir-se-ha a seu bordo a direcção da sociedade a comprimentar em nome desta os illustres exploradores. Se S. Exc. o ministro da marinha e ultramar honrar com a sua presença esta manifestação, ser-lhe-ha solicitado que acceite a presidencia da representação da sociedade.

Os mais socios da sociedade receberão e comprimentarão os illustres exploradores no Arsenal de Marinha, onde deverá realisar-se o seu desembarque.

Mediante a autorisação de S. Exc. o ministro respectivo, serão distribuidos aos socios e convidados da sociedade, bilhetes pessoaes de admissão no arsenal de marinha.

VI No dia da chegada e nos dous consecutivos, a casa da sociedade conservar-se-ha embandeirada.

São convidados os socios a illuminar igualmente as fachadas das suas casas.

VII No dia designado pelos illustres exploradores, serão estes recebidos em sessão solemne da sociedade, para a communicação que elles entendam dever fazer-lhe dos resultados da sua exploração geographica, e para lhes ser entregues as medalhas de honra, em ouro, que a sociedade lhes conferio, e as medalhas commemorativas da sua recente travessia africana.

Será solicitada de sua magestade o rei, protector da sociedade, a honra de presidir a esta sessão.

Igualmente será solicitado da familia real que se digne assistir.

1.º Será convidado a dirigir os trabalhos da sessão, conjunctamente com o presidente da sociedade, o Exm. ministro da marinha ultramar, presidente da commissão central de geographia.

2.º Serão convidados a assistir a esta sessão as mesas das camaras legislativas, os membros do governo, do conselho de estado, do corpo diplomatico, da camara municipal de Lisboa, os representantes da imprensa, das escolas e das corporações de estudo e de commercio, e as mais pessoas que a mesa da sociedade tiver por conveniente.

3.º A sessão será aberta, por ordem de sua magestade o rei, pelo Sr. Ministro da marinha ultramar, que dará em seguida, a palavra ao dous exploradores.

4.º Terminada a communicação que elles entendam dever fazer, o presidente da sociedade, saudando-os em nome desta, solicitará de sua magestade o rei que se digne entregar-lhes por sua mão as medalhas da sociedade, e em seguida a esta ceremonia, e obtida a divida venia, encerrará a sessão.

VIII Em dia opportunamente annunciado a sociedade offerecerá um banquete de honra aos illustres exploradores, por quotisação entre os socios que queiram tomar parte nelle, e um festival nocturno em que tomaram parte os socios e as suas familias.

IX Como se acha estabelecido em relação á casa, estabelecimentos e sessões da sociedade, desde a fundação della, aos representantes da imprensa, á parte os respectivos convites, serão franqueados os vapores fretados pela sociedade e logar da sessão solemne, para o que serão fornecidos os bilhetes que os respectivas redacções entendam dever requisitar.

X Além dos bilhetes pessoaes distribuidos aos socios em actividade e aos convidados da sociedade e daquelles a que refere o artigo procedente serão postos á disposição dos mesmos socios os bilhetes que elles desejarem, até 3, para as senhoras das suas familias.

XI Os socios correspondentes, eventualmente em Lisboa, podem requisitar os seus bilhetes na secretaria.

Casa da sociedade, Lisboa, travessa da Parreirinha, n. 5.

O ministro da marinha Sr. Pinheiro Chagas, põe a corveta *Mindello* á disposição dos seus consocios da sociedade de Geographia para irem esperar os dous bravos exploradores fóra da barra.

A associação Academica de Lisboa promove manifestações festivas.

Os cinco mil alumnos das escolas municipaes em parada, com os seus uniformes e armamento, irão formar em parada na Avenida da Liberdade, passando em continencia na frente dos dous exploradores.

Um pelotão do mesmo corpo escolar municipal fornecerá a guarda de honra ao Paços do Conselho.

E' ja crescido o numero de pessoas inscriptas para o banquete no Jardim Zoologico.

— Ante-hontem na cidade do Porto houve uma reunião dos corpos gerentes do *Atheneu Commercial* resolvendo nomear uma commissão para vir a Lisboa assistir ao desembarque de Capello e Ivens. Resolveu-se tambem encarregar o sócio Pinto Moreira, actualmente no Funchal de convidar os dous arrojados exploradores a irem ao Porto. Approvaram-se as seguintes propostas: —mandar cunhar uma medalha de ouro que lhes será offerecida, e uma de bronze para ser distribuida por todas as sociedades e museos tanto nacionaes como estrangeiros.

No dia 5 do corrente effectuou-se no Porto, com grande pompa, a inauguração do monumento ao celebre corregedor D. Francisco de Almeida. O busto é uma das mais bellas obras do nosso grande esculptor Soares dos Reis.

— Está nomeada uma commissão para apresentar um projecto de organisação dos serviços technicos a cargo de ministerio das obras publicas, e dos seus auxiliares architectos e constructores. A commissão é composta dos Srs.: Caetano Alberto Maia, Francisco Maria de Souza Brandão, Boaventura José Vieira, João Pedro Tavares Trigueiros, João Joaquim Mattos, Bento Fortunato de Almeida Eça, Pedro Victor da Costa Siqueira, Joaquim Pires de Souza Gomes e João Maria de Magalhães, dos quaes o primeiro servirá de presidente e o ultimo de secretario.

A mesma commissão foi tambem encarregada de propor a organização da engenharia florestal, em harmonia com as funcções que tem a desempenhar no que respeita á administração, conservação e exploração dos pinhaes e mattas nacionaes, e bem assim a arborisação do paiz em geral e das dunas e montanhas em especial.

— No 1.º d'este mez effectuou-se ás duas horas da tarde na sala da Associação Commercial, a reunião convocada pelos abastados capitalistas Srs. Francisco Augusto Mendes Monteiro, Fonsecas, Santos & Vianna, e Henrique Bernay & C., ácerca do projecto de melhoramento do porto de Lisboa.

Foi numerosa a concurrencia, presidindo o Sr. Mendes Monteiro, e servindo de secretarios os Srs. Wrich e Silva Guimarães.

O Sr. Francisco Isidoro Vianna leu a exposição das vantagens que adviriam para a praça e commercio de Lisboa da organisação de um syndicato que promptamente levasse a effeito os melhoramentos do nosso porto.

Usaram da palavra diversos cavalheiros e procedeu-se á eleição de uma commissão executiva, que effectuasse aquelle emprehendimento, a qual ficou assim composta:—Srs. Ribeiro Ferreira, C. Pinto Basto & C., Ernesto George, Fonsecas, Santos & Vianna, Mendes Monteiro, Henry Burnay & C., Moreira Marques, Knowles Rawes & C. e Lima Mayer & Filhos.

Depois de dado um voto de louvor aos iniciadores d'aquella reunião, foi esta dissolvida. Entre muitas declarações de adherencia a este pensamento, conta-se a do Sr. Conde da Praia e Monforte, que é muito importante.

Parece que os trabalhos iniciaos da commissão executiva se acham já promptos.

— Proseguem com grande actividade os trabalhos do ascensor do ingreme calçada da Gloria que deve pôr em communicação rapida e baratissima o bairro Alto com a avenida da Liberdade (antigo Passeio Publico), e parece fóra de duvida que teremos brevemente este melhoramento, visto não apparecido, até agora, embargo nenhum a obra tão importante como a de que se tracta. O certo é que o ascensor da calçada do Louvre, que põe o campo de Santa Anna (hoje dos Martyres da Patria) em communicação com o largo da Annunciada, isto é com a avenida da Liberdade, está dando lucros á empreza.

O da calçada da Gloria será muitissimo mais frequentado de noite e de dia representará boa recompensa para o capital que alli se vae empregar.

A tisica é a molestia mais devoradora dos habitantes de Lisboa. Muitas são as causas de tão cruel enfermidade, mas, entre os principaes apontam-se as perdas de vigor e forças organicas originadas pelas muitas ladeiras e algumas das mais ingremes que a população se vê obrigada a vence

quotidianamente á custa de esforços que lentamente a vão consumindo.

Está na tella da administração municipal um outro pedido de concessão, que é para levar por meio de um caminho de ferro funicular, viaturas desde a Baixa até S. Sebastião da Pedreira.

Aquella rapida subida, é excessivamente incommoda feita a pé e de grande prejuizo para a companhia de vehiculos (Rippert, americanos e muitas outras), pela deterioração do gado, apezar das dianteiras e serviço de sotas que recebeu desde Santa Martha.

O estabelecimento do Jardim Zoologico no frondoso parque adjacente ao palacio que foi do opulento capitalista e par do reino José Maria Engenio de Almeida, a S. Sebastião da Pedreira, tem motivado extraordinaria concurrencia para aquelle caminho, e de certo não perderá a nova empreza de ascensores que se propõe proporcionar aquella commodidade ao publico.

— Começou já a cobrança das acções do novo theatro *Argas*, que vae ser construido n'um dos melhores sitios da avenida da Liberdade. O titulo dado ao theatro é uma homenagem á memoria do fallecido escriptor e gazetilheiro inimitavel Antonio de Menezes. E a proposito vão-se publicar em livro todas as gazetilhas d'aquelle malogrado moço a quem o mais excepcional espirito fez sahir como que repentinamente da obscuridade.

O novo edificio vae ser construido nas condições de preencher a falta ha muito sentida de um theatro que possa alliar á modicidade do preço, todas as commodidades para os frequentadores.

Além da vantagem de alguns espectaculos gratuitos, tem o accionista a certeza de receber o juro do capital que empregar, pois que a isso é exclusivamente applicada a quantia porque se arrendar o theatro.

A companhia nunca poderá explorar o theatro por sua conta, afim de evitar prejuizos.

O capital da sociedade é de 40:000$ em acções de 10$ (fortes). A direcção que é composta dos Srs. Alfredo Anjos, Santos Liborio e Victoriano Braga, vai empenhar todos os esforços para começar immediatamente as obras, afim de que o theatro possa funccionar na futura época theatral. O novo theatro virá a ser edificado no mesmo sitio do das *Variedades*, que se demolio e que era o antiquissimo theatro do Salitre.

— Foi assignado em Guimarães o contrato para a construcção do monumento que n'aquella cidade vai ser erigido á memoria do fundador da monarchia, D. Affonso Henriques, com o esculptor portuense o Sr. Soares dos Reis e o professor d'Academia das Bellas Artes de Lisboa o Sr. José Antonio Gaspar.

— Noticias da expedição de Serpa Pinto e Cardoso dizem que estes exploradores estavam acampados em Midiriani, no caminho para Azedo e lago Nyassa.

Os trabalhos realisados continuavam a ser de grande importancia, tanto pelo lado geographico, como pelo politico. Muitos xeques arabes tinham sido avassalados. No Ibo começava se a sentir os resultados praticos da expedição e dos trabalhos do patriotico governador, o major Perry, que tornara effectiva a autoridade portugueza em toda a costa d'aquelle districto.

A expedição encontrau um novo lago, que, na época das chuvas, dá origem a um rio que vai desaguar no Matupulze.

— Foram collocados na disponibilidade o Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller do consulado do Maranhão e o Sr. Visconde de Wildik, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, sendo encarregado da gerencia do consulado geral o nosso consul na Bahia, Sr. Daniel da Silva Ribeiro, que se acha presentemente fazendo a syndicancia áquelle consulado.

Todo o pessoal do consulado portuguez no Rio de Janeiro foi suspenso e removido, á excepção do Sr. Luiz Correia da Silva, chanceller que se achava ausente quando se deram os deploraveis acontecimentos de que tanto se tem occupado ultimamente tanto a imprensa fluminense, como a de Lisboa.

Corre que o Sr. Tovar de Lemos, ministro de Portugal no Brasil, será substituido e até se affirma que já fôra offerecido este lugar a um dos nossos homens publicos mais importantes, que o não aceitara.

Não se indigitam nomes por ora e para os inventar é que não estou disposto. Se é sacrificio que se impõe, em nome do decoro do paiz, aceite-o quem, por sua longa pratica dos negocios e por suas altas qualidades, como politico e como diplomata, póde ter mais um ensejo de prestar á patria o concurso de suas aptidões.

Achando-se a questão n'estes termos, isto é, havendo accordado afinal o ministro dos negocios estrangeiros, é inutil compendiar lhes para aqui as instigações por vezes severas, com que uma parte da imprensa de Lisboa tem continuado a recommendar-lhe energia e circumspecção. As circumstancias a que chegaram as cousas no Rio de Janeiro podiam ter-se prevenido por modo que não fossem as justiças brasileiras, mas sim o governo portuguez que procurasse punir com severidade o que porventura havia de punivel em tudo que no consulado geral d'esta nação ahi se tem passado. Mais vale, porém tarde, que nunca.

— Partio á 5 do corrente para Londres com sua Exm. esposa o Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão na qualidade de 1º secretario da legação do Brasil junto ao governo da Grã-Bretanha, por transferencia do de Washington onde exercia igual missão diplomatica. S. Exc. que por muitos annos viveu entre nós, exercendo, por interinidade o lugar de encarregado de negocios deixa aqui verdadeiras e merecidas sympathias.

— Permittam que me refira á perda recente que soffri, bem como todos os meus, pela morte quasi repentina do guarda marinha da canhoneira *Tanega*, de estação em Macáo, Luiz Felippe Leite da Gama Lobo Sepulveda. A canhoneira regressara de Hong-Kong. O guarda marinha, moço de 23 annos incompletos, de excellente robustez vinha comtudo adoentado. Logo que chegou ao porto de Macáo, apresentou todos os symptomas de cholera. Foi transportado logo ao hospital de S. Jauuario, onde succumbio dentro de quatro horas. Os seus camaradas Canto e Castro e Nunez, ambos guarda marinha da guarnição da mesma canhoneira, assistiram-lhe carinhosamente aos ultimos momentos.

A's praças da guarnição tinha-se permittido desembarcarem, dando-se livre pratica ao navio. Quando constou porém o subito fallecimento de meu desditoso sobrinho e afilhado, houve na cidade um verdadeiro panico. A guarnição teve ordem de tornar para bordo e o navio foi convenientemente isolado e beneficiado.

O guarda marinha Sepulveda fora um optimo estudante nos cursos superiores; era pontualissimo e correcto no desempenho dos seus deveres e estimadissimo pela lealdade do seu caracter e esmerada educação.

Estava para casar com uma menina de uma das mais distinctas familias ahi residentes, que ficou inconsolavel.

Esta noticia tem contristado aqui muitas pessoas que o conheciam de perto.

Escusado é dizer-lhes a consternação em que ficaram os pais!

Falleceu hontem em Lisboa o conhecido e abastado negociante Luiz Manoel da Costa que na vespera fôra accommettido de uma congestão cerebral.

Caracter austero, trabalhador infatigavel a sua morte é geralmente sentida.

E' hoje o seu funeral.

— No dia 31 de agosto ultimo succumbio o conselheiro Francisco José da Cunha Vianna, bacharel formado em medicina e philosophia pela Universidade de Coimbra, medico da real camara, professor jubilado de pathologia interna na escola medico cirurgica de Lisboa, antigo secretario e bibliothecario deste estabelecimento, medico adjuncto da Misericordia de Lisboa, presidente da Sociedade das Sciencias Medicas, membro effectivo da Academia Real das Sciencias, socio do Instituto de Coimbra e de varias outras associações scientificas, nacionaes e estrangeiras.

Contava 63 annos de vida e logo desde os primeiros annos soube grangear excellente reputação que foi augmentando até ser considerado um dos mais distinctos medicos portuguezes.

O seu funeral, que foi muito concorrido, effectuou-se no dia 2 do corrente mez.

— Falleceu tambem o marechal de campo Francisco de Mello Baracho, commandante do hospital de Invalidos Militares de Runa. Estava reformado desde 1885 e foi um dos bravos das campanhas de Montevidéu e da liberdade.

— Achava se livre de perigo na data das ultimas noticias o Sr. Marquez de Thomar, nosso ministro junto a Santa Sé.

O illustre estadista contava regressar á Portugal com seu filho o Sr. conde de Toomar e esposa por todo o corrente mez na corveta *Estephania*.

L.

REVISTA DIARIA

Supplentes de juiz municipal — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente foram nomeados o major João Bezerra de Vasconcellos Torres e o cidadão Manoel Bezerra de Carvalho para os lugares vagos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Gravatá, em substituição dos actuaes, que não tiraram os respectivos titulos no praso legal.

— Por portaria de 22 do corrente foram nomeados, o bacharel Christovão dos Santos Cavalcante os cidadãos Luiz Francisco Paes Barreto e Guilherme do Rego Barros para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Ipojuca, em substituição dos actuaes, que não tiraram titulos no praso legal.

Promotoria publica — Por portaria da referida presidencia, de 22 do corrente, foi nomeado o bacharel José Donato Gomes Torres para exercer o lugar vago de promotor publico da comarca de Petrolina.

Divisões de subdelegacia — Foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção. Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de Setembro de 1885. — O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,111 de hontem datado, resolve dividir a delegacia do termo de Serinhãem em duas subdelegacias, comprehendendo a primeira o 1.º districto policial do subdelegado e mais os engenhos Palma, Anjo, Rosario, Canto-escuro, S. Gaspar, Sibirò e Alegrete, Bocca da Matta, Propriedade, Boa Vista, Caxito, Buraheira, Camaragibe, S. José, Sapucaia, Lage Nova, Portas d'Agua, Pedras de amolar e Gondahy; e o 2.º districto de delegacia comprehenderá o 3.º de subdelegacia e mais os engenhos Arantangil, Carneiro, Coelhos, Ubaquinha, Jacaré, Serrinha, Peaba, Rubim, Pontal, Curupaity, Conceição e Quibebe. — *Luiz C. de Queiroz Barros.* »

« 2.ª secção — Em 22 de setembro de 1885. — O vice presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,111, de hontem datado, resolve crear duas subdelegacias na 1.ª delegacia do termo de Serinhãem comprehendendo a primeira o actual 1.º districto e a segunda todo o territorio que do 2.º districto de subdelegacia passou para o 1.º de delegacia. »

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1.111, de hontem datado, resolve crear duas subdelegacias na segunda delegacia do termo de Serinhãem, comprehendendo a primeira todo o territorio que do 2.º districto de subdelegacia passou para o 2.º de delegacia, e a segunda subdelegacia comprehenderá todo o 3.º districto de subdelegado, conforme a divisão actual. »

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 e 22 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia interino foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que foram exoneradas:

GRANITO

Delegado, Simão Geraldo de Carvalho.
1.º supplente, Luiz Alexandre de Alencar.

1.º districto

Subdelegado, Francisco Carlos da Silva Peixoto.
1.º supplente, Manoel Antonio de Lima.

OURICURY

1º supplente do delegado Antonio Mario Falcão

1º districto

Subdelegado tenente José da Castro Barros
1º supplente Pedro Marinho Falcão

Districto de Urtigas

Subdelegado capitão João Ferreira de Siqueira
1º supplente Leopoldo Gomes Vianna

Districto de S. Pedro

Subdelegado alferes Victor José Modesto
1º supplente João Ferreira Leite

Districto de Sitios Novos

Subdelegado Sebastião Honorio de Carvalho
1º supplente Anacleto José de Farias

Districto de Serra Branca

Subdelegado Clementino José Delmondes
1º supplente Manoel Francisco de Carvalho

TERMO DE AGUA PRETA

Delegado Joaquim Verissimo do Rego Barros
1º supplente tenente Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque

1º districto

Subdelegado Olympio Firmino Teixeira Cavalcante

Districto de Carçuipe

Subdelegado Minervino Ferrão Castello Branco
2º supplente Francisco Tito de Lima

Districto de Gravatá

Subdelegado Marcolino Evaristo da Rocha
1º supplente Elias Agricio de Ratis e Silva

Districto de Cruz de Malta

Subdelegado Adriano da Cunha Machado Pedrosa
1º supplente José Vieira Fialho

Districto de Campos Frios

Subdelegado João Claudiano de Inojosa Varejão
1º supplente Alexandrino Ferreira de Lima

Districto do Riacho do Matto

Subdelegado Antonio Francisco Jatobá Canuto
1º supplente João de Barros Lins

TERMO DE OLINDA

1º districto de Beberibe

1º supplente de subdelegado alferes João Gomes de Mello
2º supplente de subdelegado Benjamin do Carmo Lopes
3º supplente de subdelegado Manoel Armiaio Freire de Andrade

2º districto

1º supplente Sebastião do Rego Barros Barretto
2º supplente Manoel Joaquim Alves dos Santos
3º supplente Henrique Hermes

TERMO DE PETROLINA

Delegado Martiniano Leite da Silva
1º supplente tenente João Coelho Rodrigues
2º supplente tenente Joaquim Cypriano Rodrigues Coelho
3º supplente José Procopio Rodrigues Coelho

Districto da Santa Fé

Subdelegado Octavio José Rodrigues
1º supplente Alexandre Barbosa da Cunha
2º supplente Aureliano Alves dos Santos
3º supplente Benedicto Martins dos Anjos.

Districto de Cabrobó

Subdelegado Hermino Ferreira Gomes
1º supplente Bemvindo Ferreira Gomes
2º supplente Aureliano Rodrigues Coelho
3º supplente José Rodrigues da Silva Coelho

Districto de Cachoeira do Roberto

Subdelegado Bartholomeu Fernandes Rodrigues Coelho
1º supplente José Antonio Freire de Andrade
2º supplente José Rodrigues de Souza
3º supplente Nicoláo Tolentino Freire de Andrada

TERMO DE CARUARU'

Districto de S. Caetano da Raposa

Subdelegado João Ferreira de Mello Lyra
1º supplente Alexandre Vieira de Mello

Districto do Tacaratú

Subdelegado Capitão Pedro Florentino de Andrada.
1º supplente Martins Gomes Bezerra

1ª delegacia do termo de Serinhãem

Delegado Manoel Peres Campello Jacome da Gama
1º supplente Capitão Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti

1º districto

Subdelegado Gaspar Cavalcanti Pires Campello

2º districto

Subdelegado Capitão Pedro Affonso Rigueira
1º supplente Firmino Luiz de França

2ª Delegacia do mesmo Termo

Delegado João Manoel de Mesquita de Barros Wanderley
1º supplente Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa

1º districto

Subdelegado João Accioly Wanderley
1º supplente João de Mello Cavalcanti

2º districto

Subdelegado Candido José Gonçalves da Fonte
1º supplente Joaquim Baptista da Conceição

Agentes do correio — Por actos da presidencia da provincia de 19 e 22 do corrente, e sob propostas do administrador dos correios, foram nomeados agentes dessa repartição:

No Sertãosinho, José Leite da Silva;
Em Jaboatão, Francisco Candido de Medeiros;
Em S. Bento, João Bispo de Araujo.

Instituto Archeologico — Funcciona este instituto hoje, ao meio dia, na respectiva séde.

Stella Redemptora — Haverá sessão hoje, ás 7 horas da noite.

Echo Dramatico — Esta sociedade, que tem sua séde na cidade de Nazareth, desta provincia, levará no dia 27 do corrente á scena, em grande gala, o drama intitulado — Cora, a filha de Agar —, producção do academico Ribeiro da Silva, no intuito de solemnisar o 4º anniversario do Centro Litterario, fundado naquella cidade.

Delegacia da capital — O Dr. José Osorio de Cerqueira, 1º delegado da capital, dará suas audiencias nas terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde, na sala dos auditorios desta cidade.

O «Tempo» — Os nossos collegas do *Tempo* pedem-nos a inserção da declaração seguinte:

« Estando em pessimo estado o material de nossa typographia, e sendo necessario algum tempo para collocal-o em pé de poder ser publicado de modo conveniente o orgão do partido conservador, prevenimos aos nossos assignantes e leitores de que fica suspensa a sua publicação até que se realisem os reparos indispensaveis.

« Dentro de pouco tempo voltaremos á arena. »

Novo bacharel — Hontem, ao meio-dia, na Faculdade de Direito recebeu o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas o Sr. Alvaro Gurgel de Alencar, natural do Ceará, que ha pouco habilitou-se em actos extraordinarios do 5.º anno.

Tiro casual — Ante-hontem ás 8 e 1/2 horas da noite, a praça da guarda civica de nome Francisco da Costa Miranda, estando a limpar um revolver na taverna n. 43 da rua do Rosario, parochia da Boa-Vista, succedeu disparar o mesmo revolver, indo o projectil empregar-se no antebraço esquerdo do portuguez Domingos dos Santos.

Não obstante ser o facto casual, e o ferimento leve, o Dr. delegado encetou o inquerito, sendo o ferido vistoriado pelo Sr. Dr. Lobo Moscoso, e o guarda recolhido ao xadrez de ordem do commandante da guarda civica.

Camara Municipal do Recife — Consta-nos que, em sua sessão de 21 do corrente, esta corporação nomeara seu mestre de capella o professor Lydio P. Santiago de Oliveira.

Paquete Pará — Tendo sahido hontem da Parahyba, deve amanhecer hoje no Recife, o paquete nacional *Pará*, em viagem para o sul.

Cahio no rio — Hontem, ás 9 e 1/2 horas do dia, um individuo, cujo nome não nos souberam dizer, tentando subir para um dos carros da ferro-via do Caxangá, quando passava o trem pela ponte lançada entre os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, cahio no rio Capibaribe, ficando um pouco contundido.

Foi retirado sem maior mal, e Deus queira que á elle e outros aproveite a lição.

Diccionario de educação e ensino — D'esta excelente obra chegou o fasciculo n. 10, para a Livraria Franceza, á rua 1º de Março. E' a nova edição portugueza, illustrada, do Sr. José Nicoláo Raposo Botelho, lente do Lyceo Central do Porto.

Grande baleia — Pessoa chegada ha poucos dias, de Nazareth do Cabo nos informa que, haverá 15 dias, deu á costa, um pouco ao sul da barra de Suape, transpondo os recifes d'alli com a enchente da maré, uma grande baleia, que media 78 palmos de comprimento.

Mais de cem pessoas acudiram a aproveitar o grande cetaceo, e ainda hoje occupam-se em dertetel a para azeite, servindo-se entretanto de vasilhas improprias; pelo que perderão mais de metade do valor util do monstro marinho.

Vantagem de uma longa vida para si e para os outros Não é sómente para nós que devemos viver até sermos velhos, mas é tambem para os outros.

Uma sociedade humana, á quem faltam ou em que são poucos os velhos, é imperfeita e tem falha um dos elementos mais preciosos de equilibrio e progresso.

Uma sociedade humana é um organismo, em que os representantes das diversas idades fazem as funcções de certos orgãos. Se um delles falta o organismo tropeça e adoece.

No organismo social a mocidade ama, advinha e combate: a virilidade examina, discute e dirige; a velhice revê, medita e modera.

Uma sociedade toda de adultos é egoista e sem ideal. Uma sociedade completa e em que as diversas idades da vida humana tem os seus representantes é perfeita, porque ama, pensa e torna ainda a pensar; póde porque quer, e quer porque póde.

A Inglaterra é uma grande nação, pelos muitissimos elementos preciosos que possue, mas tambem pelo principal thesouro de ter muitos velhos fortes, que pensam e obram.

Tire-se a um povo os jovens e ter-se-ha um corpo sem coração; tire-se os velhos e ter-se-ha um organismo sem cabeça.

Conservemo nos pois todos vivos até o mais tarde que for possivel, para contribuir com a cabeça para a sociedade que é nossa mãi, e a quem desde joven demos o coração.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Largo do Corpo Santo n. 17 de moveis, vidros, louças, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas e chapéos do Chile e de predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de livros, charutos, fumo, moveis, louças, etc. ,etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de alhos.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro, da tinturaria ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um engenho.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no Carmo, por alma do tenente coronel Antonio Rodrigues de Freitas; ás 5 horas na igreja da Penha, por alma de Albino Domingues da Silva; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Francisco Moreira Alves da Silva.

— Sabbado:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim José de Freitas.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 23 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricard, reclamada por phymose e atresia do prepucio.

Extracção de uma bala de revolver implantada entre os ossos do antebraço esquerdo,

Pelo Dr. Berardo:

Duas tarsorrhaphias com excisão ovalar da pele da palpebra reclamada por trichiasis.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 22 de setembro:

Existiam presos 344, entraram 10, sahiram 6, existem 348.

A saber:

Nacionaes 3 4, mulheres 11, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 7. — Total 348.

Arraçoados 314, sendo: bons 302, doentes 12. — Total 314.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Joaquim da Silva.

Teve alta:

Francisco, escravo de J.B. de Mendonça.

Loteria da provincia. — Quinta-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 9, em beneficio da Matriz de Barreiros.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serire desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte — Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 192ª serie A, corre impreterivelmente no dia 30 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga. — Foram abatidas neste estabelecimento 75 reses para o consumo do dia 21 do corrente.

Loteria de Maceió — Esta grande loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 25 de setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José. — O movimento deste Mercado no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

86	bois pesando 5.163 kilos.	
309	kilos de peixe a 20 réis	6$180
26	cargas de fructas diversas a 300 réis	7$800
82	ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	6$400
23	taboleiros a 200 réis	4$600
4	Suinos a 200 réis	$800

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 480 réis a cuia
Milho de 480, e 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15	compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14	ditos de fressuras a 600 réis	8$400
40	talhos de carne verde a 2$000	80$000
40	compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70	ditos de legumes a 400 réis	28$000
22	columnas a 600 réis	13$200

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 185$880

Cemiterio Publico — Obituario do dia 22 de Setembro:

Angelica Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, S. José; dymenorrhéa.

Leocadia, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; variolas.

Desnando, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; gastro enterite.

Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Joaquim de Almeida Moeda, Alagôas, 63 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Francisco Manoel dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Antonia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Manoel Longuinho de Oliveira, Rio Grande do Sul, 60 annos, Boa Vista; hernia estrangulada.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, Graça; lesão cardiaca.

Manoel Antonio Simões, Pernambuco, 27 annos, Boa Vista; beriberi.

Um feto do sexo masculino, Santo Antonio; ao nascer.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão. depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Manoel Francisco de Souza. — Negou se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

De Camaragibe — Recorrente o juizo, recorrido Manoel José do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima. — Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Dias Gonçalves. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs desembargadores Monteiro de Andrade e Toscano Barreto. — Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o promotor, recorridos José Carlos Alexandre e Pedro de tal. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações crimes

De Páo d'Alho — Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel Marques de Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Campina Grande — Appellante Francisco Affonso de Albuquerque, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes Marques Ferreira & C., appellado Antonio Fernandes Pereira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante o Barão de Gurjahú, appellado Belmiro, escravo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Cimbres — Appellante o juizo, appellados José e Marcolina, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante o curador fiscal da massa fallida de Moura & C. e o consul portuguez appellados os mesmos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. conselheiro Freitas Henriques e Buarque Lima. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Camaragibe — Appellantes o promotor e Joaquim Lacerda Ferro, appellados os mesmos.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellados Antonio José de Barros e outros

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Laurentino Pires de Carvalho, como administrador de sua mulher e outros, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Appellações crimes

De S. Miguel — Appellante o juizo, appellado Francisco Quirino de Menezes.

De Alagôas — Appellante o juizo, appellado Laurentino Peixoto de Mendonça.

De Villa Bella — Appellante o juizo, appellado Camillo Trajano de Arruda.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellados José Cecilio e Manoel Carlos.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Leandro Bispo dos Santos.

Appellação civel

De Penedo Appellante Manoel Luiz dos Anjos, appellado Joaquim Ferreira dos Santos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel José Antonio do Monte Doia.

De Caruarú — Appellante Joaquim José Correia, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Pedro Miliano da Silveira Lessa.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Da Escada — Appellante Antonio do Valle Pereira, appellada a justiça

O Sr. desembargador Pires Gonçalves apresentou a mesa para providenciar a

Appellação civel

Do Recife — Appellante bacharel Manoel do Nascimento Pontes, appellados o conselheiro Silverio Fernandes de Araujo Jorge e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal de S. Miguel e o de direito de Alagôas.

Appellação civel

De S. Miguel — Appellante D. Sebastiana de Jesus Cavalcante, appellada D. Thereza Emilia Cavalcante e outros.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Villa Bella — Appellante o promotor, appellado João Carneiro da Silva Moreno.

De Nazareth — Appellante Manoel Marques Bezerra de Mendonça, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante João Ferreira de Oliveira e Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

Da Victoria Appellante o juizo, appellada D. Adriana Cavalcante de Albuquerque Sá, senhora do escravo Silverio.

Embargos infringentes

Embargante athaliua, por seu curador, embargado Aurelio dos Santos Coimbra.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do commercio do Recife — Aggravantes Dr. Ignacio Americo de Miranda e outros, aggravado Miguel Dias de Amorim Esteves.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De S. José — Appellante o juizo, appellado Francisco Procopio Pimentel.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Iguarassú Appellante Serafim Leite de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João José dos Santos e outro.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado Laurino Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife — Appellante Felisbino, escravo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio José da Costa.

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O futuro do partido conservador no Brazil

The true test of a great man that at least which must secure his place amongst the highest order of great men is his having been in advance of his age.

BROUGHAM — *Stat's men.*

III

As idéas, que aventamos sobre a missão do partido conservador, longe de serem creações de uma imaginação juvenil, são conceitos baseados nos dados da historia.

Se é utilissima a todos os ramos de conhecimentos humanos, para a politica dos povos é a historia de uma importancia transcendental. Testemunha fiel dos tempos idos, é ella como o immenso repositorio das experiencias humanas, e fonte caudal de illustração para as sciencias experimentaes, como a do governo. *Our creed*, diz Macaulay, *is that the science of government is an experimental science.*

Ora á historia constitucional do nosso paiz, como a dos estados estrangeiros, ahi está para attestarmos que em toda a parte tem o partido conservador desempenhado missão progressista.

Todas as grandes reformas nas sociedades livres tem sido realisadas ou exclusivamente por conservadores.

E tanto assim é, que um illustre parlamentar hespanhol, em tom de amarga queixa, o proclamava do alto da tribuna á côrtes de Hespanha:

« Que triste espectaculo, dizia Emilio Castellar na sessão de 30 de Julho de 1866! Todas as idéas, que nós os liberaes temos levantado na Europa, tem-nas realisado os conservadores. Quem sustentou a autonomia da nação hungara? Um republicano, Kosath. Quem realisou-a? Um conservador, Deák. Quem sustentou a idéa da abolição na Russia? Um republicano, Herzen. Quem a effectuou? Um imperador, Alexandre. Quem pregou a idéa da unidade italiana? Um republicano, Mazzini? Quem a actuou? Um conservador, Cavour. Quem levantou a idéa da unidade germanica? Os republicanos de Francfort. Quem realisou a? Um cesarista, Bismark. »

Eis aqui uma exacta sythese dos mais importantes factos da chronica contemporanea dos partidos na Europa. Vem ella em abono de nosso asserto.

A historia politica da Inglaterra, esse typo do regimen representativo, quantos factos não nos offerece em prova da mesma these? Que transformações não se tem operado nos partidos inglezes no correr dos seculos?

Quantas vezes não tem elles representado aquelle espectaculo, que Dante presenciou em *Mal lebroje*, aonde um ser com figura humana, foi pouco e pouco convertendo-se em serpente, e esta tomando as apparencias d'aquelle?

Hallam que com tanta exactidão traçou limites entre os *whigs* e os *tories*, ficaria pasmo, se lhes observasse a actual physionomia.

E' que nenhuma instituição humana pode escapar á acção lenta e perenne de grande innovador de todas as cousas: *novator omnium maximus tempus.*

Os partidos politicos não podem ficar fóra da lei universal do transformismo: é tão da natureza d'elles representar as variações, que se dão no meio social, como a do barometro indicar as mutações atmosphericas.

A administração de Sir Robert Peel é um dos episodios da historia ingleza. que melhor confirmam o que estamos dizendo.

Este distincto estadista, como bom conservador, se sabia resistir com firmeza ás innovações impensadas, sabia tambem revenir as perturbações publicas satisfazendo á opinião do seu paiz com sabias e opportunas reformas.

Collocado á frente de uma brilhante pleiade politica, combateu sem exasperar as resistencias obstinadas dos velhos tories, moderou os assomos dos whigs adiantados, e refundindo as duas opiniões poude assim dotar a sua patria com duas das mais notaveis reformas — a emancipação dos catholicos, e a lei dos cereaes.

Passados os tempos eis que os partidos inglezes soffrem outra transformação.

Uma nova phase de progresso se manifesta actualmente no seio do *torysm* de modo tão adiantado, que quasi se poderia chamar um schisma politico, ou antes uma contradicção; pois tanto importa uma aristocracia democratica.

O illustre Salisbury, que ainda não ha muito o vimos militando ao lado do velho Disraeli, cabeça dos antigos tories, eil-o que agora na qualidade de *Premier* desfralda o estandarte do *torism* adiantado.

Auxiliado, e quem sabe se impellido pelo joven Lord Randolf Churchill, secundado por Hicks-Beach e outros conservadores de intuitos liberaes, está levando o grande partido conservador inglez á conquista do campo, em que outr'ora exclusivamente militavam os Gladstone, os Grenville e os Hartington.

E sir Stafford Northcote, conservador emperrado e por indole avesso aos rapidos movimentos politicos, vio-se forçado pela onda das idéas a deixar ao adiantado Hicks Beach o seu lugar de *leader*, e lá está no remanso do pariato, onde recebeu o baptismo de Lord Idderleig.

Assás significativo é esse grande successo politico dos conceitos, que emittimos.

Na Italia, o bello paiz,

Ch' appennin parte e il mar circond e l'Alpe

o partido conservador, que tinha outr'ora á sua frente o astucioso Cavour, está hoje tão profundamente transformado, que difficilmente o conheceramos por tal, se não foram os nomes das cabeças que o dirigem.

Depretis, o velho parlamentar da esquerda, desenganado de poder conter o radicalismo de muitos de seus partidarios, e antevendo os males que adviriam á sua patria, se os exaltados empunhassem o timão do estado, estendeu conciliadora mão ao partido da direita, e Minghetti com os seus numerosos sequazes entra em coalisão, e ao lado do chefe do liberalismo inaugura para sua patria uma politica reformadora.

E em Portugal? Ahi a evolução progressiva foi tão rapida e completa no partido conservador, que bem se póde duvidar se aos regeneradores, ainda cabe o nome de conservadores.

O partido do Sr. Fontes Mello atirou-se sem ceremonia ao campo das reformas e com tal impeto, que naturalmente despertou os ciumes do partido adverso, que queria monopolisar o nome e a idéa progressista.

Por sua vez, os progressistas, no proposito de fazer que os outros parassem em sua vertiginosa carreira, brandaram pela imprensa, que visto lhes roubarem os regeneradores a sua gloriosa bandeira, para não desapparecerem da scena politica iriam buscar, se tanto fosse preciso, outra além das fronteiras de um partido monarchico

Não louvamos semelhante exagero, que tem por fim fazer desapparecer as raias dos partidos, privando o paiz de uma força moderada.

Se nos referimos a esse facto, é tão somente para mostrar que em nossa epoca não é possivel fazer de um grande partido o centro de obstinação e relunctancia a toda e qualquer reforma; devendo o partido conservador ser alguma cousa mais na vida de uma nação do que uma simples *junta de couce.*

Na mesma historia constitucional do nosso paiz encontramos tambem numerosos factos, que attestam a missão reformadora do partido conservador. Os liberaes brasileiros poderiam bem articular a queixa, que Castellar exteriou meditando nos fastos dos conservadores da Europa.

Obrigado a limitar-nos á acanhada esphera de um artigo, apenas fazemos menção de alguns factos, que abrilhantam a historia da vida do nosso partido conservador, buscando logo um de maximo valor no dominio dessa incandescente questão do estado servil, que ainda traz o espirito publico na mais anciosa espectativa.

Quem foi que sustou aquella ignominiosa torrente de pobres africanos, que a barbara especulação dos negreiros encaminhou para o seio do joven imperio americano?

Quem prestou esse relevante serviço á causa da civilisação e da humanidade ultrajadas?

Quem ergueu os immorredouros monumentos legislativos de 7 de Novembro de 1831, e de 4 de Setembro de 1850, que consagraram esse notabilissimo progresso? Os conservadores.

Mais tarde em 1871, quando o paiz convenceu-se que aquellas medidas não haviam produzido todo o desejado effeito e que a abominavel instituição perduraria ainda por muito tempo, foi tambem o partido conservador, que se incumbio de satisfazer-lhe as aspirações, estancando-a na propria fonte, declarando livres a todos os nasciturnos.

Essa aurea lei, teria certamente produzido os mais esplendidos fructos, e tornado desnecessaria qualquer ulterior refórma, se não tivera havido por parte do governo a mais culposa negligencia.

Agora mesmo ahi está o generoso partido dando manifestas provas de seu amor á grande causa da civilisação da patria.

Vimol o como opposição offerecer o seu espontaneo concurso, para a elaboração de uma nova reforma do elemento servil, e teremos em breve a gloria de vel-o como governo referendar a lei, que será o ultimo golpe de morte na detestavel instituição.

Quando em 1880 se tratou da reforma eleitoral pelo systema directo, instantemente reclamada pela opinião publica, vimos tambem os conservadores prestarem-lhe o seu valioso apoio, cooperando tão poderosamente que deixaram gravado na lei de 9 de Janeiro de 1881, o caracter conservador.

Ainda por obra desse mesmo partido está o paiz gosando dos beneficios da lei de 20 de Setembro de 1871, que se está longe de ter satisfeito a todas as necessidades da vida judiciaria da nação, sem duvida cercou a liberdade do cidadão de maiores e mais saudaveis garantias.

Estes e outros factos de nossa historia politica significam a manifesta incapacidade do partido liberal para realisar as grandes reformas sociaes e politicas.

Não queremos com isso fazer injustica aos honrados chefes desse nobre partido, cujo talento reconhecemos e cujo caracter acatamos. Mas é indubitavel que o espirito indisciplinado e irrequieto da sua marinhagem impossibilita-o para as conquistas do futuro.

Ainda ha pouco vimos esse partido produzir no espirito publico uma agitação, que poderia ter sido salutar e proveitosa á realisação de seus intentos, se o virus da turbulencia, peccado original do liberalismo, não a tivesse transviado das orbitas da moderação e da lei. Foi por isso forçado ao clamor da opinião publica a abandonar o poder, deixando a outros a realisação de uma reforma, que haviam encetado.

E assim:

.... *Semper victus tristisque recedit.*

A YOUNG TORY.

(Continúa).

Voto de louvor

Dux bonus bonum reddit comitem.
ADAGIO

Louvores deliciosos são osm crecidoes.
C BASTOS.

Quando vemos constantemente baratearem-se encomios e applausos á acções as mais comisinhas e vulgares; não se me deve profaçar a pecha de adulador e hyperbolico, por vir do alto da imprensa render um preito, um voto de louvor aos membros eminentes de uma associação religiosa, á qual me lisonjeo de pertencer; por quanto o elogio é uma homenagem ao talento e á virtude; e virtude considero (attenta a descrença e indifferença, que hoje mina e corróe a sociedade) o cumprimento exacto dos deveres, que a religião impõe, e exige de seus filhos.

Venho fallar de um passado ainda bem proximo, e de um futuro que começa.

Refiro-me aos distinctos cavalleiros eminentemente orthodoxos, que compozeram a mesa da administração da veneravel Ordem Terceira do Seraphico Patriarcha S. Francisco de Assis, que passaram esta administração aos seus dignos e meretissimos successores.

Entre os primeiros cabe-me mencionar honrosamente o irmão ex-ministro o Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, e seus principaes e valiosos cooperadores — os irmãos ex-ministros (de outras administrações) Francisco José da Silva Guimarães e Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, os quaes auxiliados pelos prudentes conselhos e luzes do Revdm. commissario Fr. Paulino da Soledade, se houveram, no arduo desempenho de suas respectivas funcções, com tanto acerto, desvelo, honradez e cordura, e geriram os negocios da Ordem com tanta equidade, desinteresse, e conformidade aos estatutos, que bem se demonstra terem comprehendido, e fielmente praticado as regras estabelecidas pelo nosso Seraphico Patriarcha, transmittindo com a gerencia da Ordem, os mais bellos exemplos a seguir: exemplos que serão incontestavelmente imitados, a avaliarem se a probidade, a nobreza e religiosidade, que distinguem e caracterisam os novos mesarios, recommendando-se particularmente pelos seus antecedentes e caridade o irmão ministro o Sr. José Clementino Henriques da Silva

Satisfeito par esse glorioso passado, e antecipadamente regosijando me com o futuro, que se me descortina rejubiloso, e regorgitante de esperança; venho por este meio, o meu indizivel contentamento, como expressão de minha profunda gratidão.

Rogo aos distinctos e charissimos irmãos, aceitem este voto, e perdôem a rudeza de lingnagem de

Um irmão.

Recife, 2... setembro de 1885.

Casamento do Dr. Werneck.

Assigne o Sr. redactor da *Aurora* o artigo transcripto no *Diario* de hoje, que terá a devida resposta.

Recife. 23 de setembro de 1884.

T. G. P. Montenegro.

Corpo de policia

Com a epigraphe supra, publicou o *Jornal do Recife*, de hoje um nauseabundo artigo, assignado por Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, ex-sargento quartel-mestre do corpo de policia, contra o respeitabilissimo Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, que, com tanto criterio, sabedoria e circumspecção vai dirigindo os destinos do respectivo corpo.

O Sr. coronel Decio, nome immaculado e venerado por todos que sabem apreciar o verdadeiro merito do funccionario publico cheio de virtudes civicas e que por seu caracter comprovado tem sabido collocar-se acima de mesquinhas paixões, filhas somente do despeito, está acima dos falsos conceitos externados na verrina do *Jornal do Recife*,

Muito póde o despeito a par da insensatez!...

O illustre e distincto Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, pela elevada posição que tão dignamente occupa, como um dos mais prestantes membros do grande partido conservador pernambucano, não descerá jámais de sua dignidade de homem politico e particular, para dar resposta a apreciações sem criterio e sem fundamento.

Póde, portanto, o infeliz detractor continuar na sua faina de deprimr da illibada reputação do illustre coronel commandante do corpo de policia

Que lhe faça optimo proveito...

E' isto tão somente o que nos cumpre adiantar com relação as insulsas baboseiras e verdadeiros disparates de que vem recheiado o *Jornal do Recife* á que respodemos.

E basta.

Recife, 23 de Setembro de 1885.

Justus.

A natureza é o melhor chimico
N. 329

e seus apparatos para nutrir o cabello, são sorprendentemente completos; porém suas funcções acham-se interrompidas por cem motivos.

Na sociedade civilisada poucas vezes se tem plena liberdade, as modas veem estorvar a regularidade de suas operações.

As cabeças das senhoras, por exemplo se cobrem algumas vezes com estoffos quentes, outras vezes eil-as sem protecção alguma. Frequentemente as enchem e lubricam composições que damnam ou destróem a vitalidade do cabello.

Um tonico vegetal puro e suave que assimilará com os fluidos animaes que dão côr e vigor as fibras, é o quanto se torna necessario e se precisa. O *Tonico Oriental* para o cabello *preenche* completamente estas necessidades, e preservará, fortalecerá e dará brilho e espessura aos cabellos, quando todas as mais preparações não produzem o effeito desejado.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 8.

Ao commercio

Pelo presente declara a commissão que cessam os effeitos do convenio, celebrado pelos negociantes importadores, em 3 do corrente mez, em vista da resolução da directoria da Associação Commercial Beneficente, que considera desattendida a reclamação que fez aos poderes publicos, pela rejeição da emenda apresentada pelo deputado José Mariano, por occasião da votação da prorogativa do orçamento.

Recife, 23 de Setembro de 1885.

Festa do glorioso principe S. Miguel, na parochia de Afogados

A sympathica e linda capella de S. Miguel acha-se preparado com esmero para a solemne festa que deve ter lugar no dia 29 do corrente, anniversario da sua restauração, e dia em que a igreja festeja o Principe da Milicia Celeste.

No sabbado 26, ás 6 horas da tarde, será hasteada a bandeira pela maneira seguinte: Sendo ella entregue pelo juiz por devoção, o Sr. Sydronio Ignacio de Mello, em cuja casa fora depositada, será conduzida ao som da musica para a capella, e d'alli, depois da ceremonia, abrindo alas um grande numero de meninas, a levarão processionalmente até o lugar onde deve ser hasteada.

Precederá então á festa um *Triduo* solemne com benção do Santissimo Sacramento, sendo confiada a orchestra ao insigne profissional João Polycarpo Rosas.

Durante o *Triduo* haverá musica marcial, bem como na festa e ao fogo de vista, á noite do dia 29.

A missa solemne começará pontualmente ás 10 horas e meia e o *Te-Deum* ás 7 horas da noite, sendo orador ao Evangelho o Rvd. Manoel Zacarias, pro-parocho de Jaboatão e ao *Te-Deum* o Rvm. vigario do Recife padre João Augusto do Nascimento Pereira.

Conto com os meus bons parochianos para poder levar ávante o que desejamos e com o acolhimento do generoso povo desta capital.

Espero que os dignos habitantes da rua de S. Miguel preparem arcos de folhagens, illuminem a frente de suas casas e façam finalmente o que for possivel para o esplendor da festa de S. Miguel.

Afogados do Recife, 20 de setembro de 1885.

Vigario *Pedrosa.*

Maravilhoso invento

A medicina, tomada no sentido de arte de curar, nasceu no dia em que, pela primeira vez, foi o homem atacado de um incommodo qualquer; porque elle não podia soffrer, sem procurar um meio para seu allivio. Depois, a observação em outros doentes, que vieram a soffrer de incommodos identicos, fez com que se reconhecesse que para taes e determinados soffrimentos certos meios eram applicados com vantagem. O reconhecimento, a que se chegou depois, da natureza das molestias, das perturbações por ellas causadas no organismo, e dos meios de actuar das substancias medicamentosas sobre as causas ou mesmos sobre os symptomas das molestias, fez com que para muitos estados morbidos haja grande numero de meios de allivial-os ou sanal-os de todo.

Molestias ha, porém, que resistem aos variadissimos meios contra ellas empregados, e que zombam de tudo. Como das mais caprichosas, sabem todos, apresentam-se o rheumatismo, a syphilis e as dermatoses em suas innumeras manifestações: e tanto assim é, que não ha molostias, contra as quaes se empregue maior numero de remedios, uns descobertos pela sciencia, outros apregoados pelo charlatanismo.

Pois bem; apezar de um tão repleto arsenal de armas para debellar tão poderosos inimigos, elles contavam muitas vezes victoria; e só não poderam ainda reagir com vantagem contra o *Cajurubeba*, que combate promptamente qualquer rheumatismo agudo ou chronico, que embaraça o virus syphilitico em sua marcha destruidora, restituindo ao doente sua saude e vigor; e que debella as dermatoses as mais rebeldes e crueis; de modo que ao *Cajurubeba* entoam hymnos de louvor todos os que delle fizeram uso, e todos o appellidam um medicamento maravilhoso.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.° andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2° andar por cima do armazem de musicas do Sr. Prélles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Auror n. 53, 1° andar.

Ns. telephonicos: de consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze dee im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C
Rua do Commercio n. 10

EDITAES

Edital n. 4

O administrador interino do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, foi prorogado até o ultimo do corrente mez a cobrança, livre de multa, das annuidades devidas pelo serviço do Recife Drainage Company, relativamente ao 2° semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

— De ordem do doutor juiz de direito especial do commercio se faz publico que a praça de que trata o edital abaixo transcripto, ficou transferida para o dia 24 do corrente mez, depois da respectiva audiencia.

Recife 21 de Setembro de 1885.

O escrivão interino,
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 24 de Setembro do corrente anno, o seguinte:

Uma grande propriedade de terra sita no lugar—Remedio—freguezia de Affogados, contendo diversos pés de coqueiros, viveiro, açude e cacimba, com casa de vivenda, tendo a mesma casa, uma porta e quatro janellas de frente, tres salas, cinco quartos, cosinha fóra e mais um quarto contiguo, quartos fóra para criados, cocheira, estribaria e duas olarias, estando uma em serviço e outra parada; a casa de vivenda mede de frente onze metros e quinze centimetros, e de fundo dez metros, estando a coberta da mesma casa em ruinas, avaliada por 4:000$000. Vai á praça por execução que move o Hospital Portuguez contra os herdeiros de Manoel Ignacio Avila E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arremat ção será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 25 dias do mez de Agosto de 1885. Subscrevo e assigno. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Recife, 25 de Agosto de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

A Camara Municipal do Recife, fez publico, que para execução do disposto no art. 35 da disposição permanente da lei n. 1862 de 31 de agosto do corrente anno se marcou a primeira sessão, que deverá ser a 28 do corrente se houver numero legal, para se receber propostas dos que se propozerem a confeccionar o Livro do Tombo desta municipalidade cujas propostas devem ser em carta fechada as quaes serão abertas em sessão devendo o referido livro ser confeccionado e organisado em livro especial fornecido e rubricado pela Camara com os devidos termos de abertura e encerramento, com toda claresa e inuciosidade todos os bens do patrimonio municipal, quer moveis, quer de raiz, registrando os seus titulos da aquisição, e bem assim os direitos e acção que lhe pertencerem, tudo de conformidade com os planos e modelos adoptados pela municipalidade do Rio de Janeiro, e seguudo as regras do direito, que lhe forem applicaveis.

O concorrente que offerecer maior vantagem para Camara na execução do referido trabalho do Tombo, e for preterido, dará principio ao mesmo dentro de oito dias depois de assignado o termo de seu contracto; podendo exigir da Camara todos os livros, papeis e documentos que precisa para o referido trabalho; sendo o mesmo obrigado a apresentar o referido livro concluido dentro do prazo de um anno a contar d'assignatura do seu contracto.

O pagamento será feito do seguinte modo:

Em quatro prestações iguaes, sendo a primeira 30 dias depois de haver dado começo ao trabalho e as outras tres conforme for concluido o mesmo; ficando a ultima prestação dependente da acceitação e approvação do referido livro, ficando o contractante obrigado a fazer no mesmo as alterações que forem julgadas necessarias, ou mesmo organisal-o de novo, se por ventura o trabalho não for feito na conformidade do contracto.

Paço da Camara da Municipal do Recife, em 22 de setembro de 1885.—Presidente, Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—Secretario, *Francisco de Assis P. Rocha.*

Olinda

No dia 24 do corrente mez será posto em hasta publica o sitio com casas, no lugar e estrada da Fio esta n. 3, pertencente ao espolio do finado tenente José Eustaquio Maciel Monteiro. O dito sitio tem tres casas, duas pequenas e uma grande todo plantado com diversas arvores de fructo e uma pequena baixa de capim. O solo é proprio, avaliado tudo pelo juizo do civel em 1:500$.

Olinda, 1 de setembro de 85.—O escrivão,
Dr. Caldas.

Camara Municipal

Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1° de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

2 0/0 sobre os estabelecimentos de porta aberta e armazens de depositos.
20$ sobre bebidas espirituosas.
20$ para vender fogos artificiaes.
20$ para ter casa de rancho.
20$ para ter garapeiras.
4$ por casa de quitanda
30$ por casa de sobrado que conservar varanda de madeira.
500 rs. por metro de terrenos não murados.
5$ para montar e ter guindastes.
10$ para ter sobre agua pontes e trapiches.
6$ para ter estaleiros.
20$ para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casa de penhores.
20$ para ter olaria.
30$ por estribaria de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes
5$ por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$ para ter tristinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
20$ por carro e 10$ por carroça de transporte ou aluguel
4$ por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 rs. por carrinho de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$ por cada viveiro de peixe e 10$ por curral de apanhar peixe.
5$ por forno de fazer cal.
30$ por baixa de capim.
20$ por machinas a vapor para qualquer mister
40 rs. por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas, miudezas e objectos de folha ou cobre.
6$ por amolador, engraxador, ganhador, boleeiro ou por qualquer industria que se exerça nas ruas.
50$ para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro.
20$ por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura de um pavimento terreo.
10$ por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$ para ter toldo ou empanada fixa.
5$ para ter toldo ou empanada volante.
10$ para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$ por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$ por vendedor de bilhetes de loterias.
6$ por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.
30$ sobre fabrica de fogo de artificio.

A mesma contadoria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham ou mandem pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Contadoria da camara municipal do Recife, em 14 de setembro de 85.—O contador,
José Maria de Souza Aranjo.

DECLARAÇÕES

Juizo de direito do 4.° districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4. districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo declarados, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva.

Victerbino José Correia.
Arthur Beserra de Menezes.
Luiz de Caldas Lins.
Antonio Augusto Beserra de Menezes.
Alfredo Beserra de Menezes.

E Francisco Benjamim Borges Leal, teve o despacho seguinte:—Satisfaça a exigencia do Dr. promotor publico.

Faz se sciente a todos que tiverem prova de renda julgada por sentença, que queiram vir ao cartorio satisfazerem as custas, isto até o dia 30 do corrente, sob pena de não serem alistados.

Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Consulado provincial

De ordem do Illm. Sr administrador interino, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, serão levados á porta desta repartição 10 meios de sola e 5 barricas de assucar refinado, áquelles pertencentes á Manoel Joaquim Ribeiro & C., e estas á Moreira Sobrinho, os quaes volumes foram apprehendidos a bordo da barcaça *Dous Amigos* e do hiate *Bom Jesus*.

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1885.

H. Peregrino.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3° districto criminal, faço constar aos Srs. Antonio Alheiro de Mello, Antonio Simão Estellita de Souza, Francisco Damazio dos Santos, Julio de Mello Filho, João Baptista do Amaral Junior, Joaquim Ramos da Costa, Luiz Furtado de Oliveira Cabral, Prisciliano Prisco Paes Barreto, Soter Cairo de Souza e Floriano Pereira da Rocha, que foram julgadas por sentença as suas provas de rendas, para serem incluidos na revisão eleitoral da parochia de S. José.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente, afim de ser publicado pela imprensa. Recife, 22 de setembro de 85.

O escrivão,
José Franklin de Alencar Lima.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3° districto criminal, faço publico que nas provas de rendas requeridas por Antero Mathias Pereira da Costa, Elyseu Maximino da Silva Gusmão, Saturino Illuminato de Jesus Bandeira e Francisco Virgilio de Luna Freire, para serem incluidos na revisão eleitoral da parochia de S. José, foi proferido o despacho do theor seguinte:

« Junte o signatario do recibo de fls. procuração do proprietario da casa. Recife, 22 de setembro de 85.—Montenegro »

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente, afim de ser publicado pela imprensa. Recife, 22 de setembro de 85.

O escrivão,
José Franklin de Alencar Lima.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria

Convido os senhores socios effectivos, honorarios, distinctos e benemeritos á comparecerem na séde social domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de eleger-se alguns componentes da nova presidencia, visto recusa dos eleitos em assembléa de 6 do corrente.

Assim como para discutir-se alguns additivos que não foram apresentados em assembléa ordinaria, devido a falta de tempo.

Recife, 23 de setembro de 1885.

O 2° secretario,
João Mendonça

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A directoria desta Associação tem a honra de convidar de novo aos Srs. socios á reunirem-se em assembléa geral, na séde da mesma associação, ao meio dia de 26 do corrente, afim de proseguindo nos trabalhos começados, se resolva sobre a proposta empatada. Nesta sessão tratar-se de qualquer proposta que diga respeito ao assumpto em discussão, como tambem da eleição da nova directoria.

Recife, 23 de setembro de 1885.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia 6 de outubro proximo, ás 11 horas do dia, na sede da Associação Commercial Agricola, para ter lugar a sessão de assembléa geral, afim de ser apresentadas as contas e o relatorio dos negocios d'esta companhia durante o periodo de 1° de setembro de 1884 até 31 de julho ultimo.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana 23 de setembro de 1885.

Sebastião de Barros Barreto,
Secretario

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL

Por motivos imprevistos deixou de ter lugar a sessão convocada para 13 do corrente, devendo sem transferencia realisar-se, de ordem do Sr. presidente, sexta-feira, 25 do andante, pelas 6 1/2 horas da tarde, com o numero que comparecer.

Secretaria, 23 de Setembro de 1885.

O secretario, *Ramiro Costa.*

Consulado Provincial

Os abaixo assignados cobradores do Consulado Provincial previnem aos Srs. devedores de impostos provinciaes que termina no fim do corrente mez o recebimento do exercicio de 1884 a 1885, com a multa de 6 % da decima e contribuições da Companhia Draynage e com a multa de 10 % os impostos de repartição, de 20 %, sobre os estabelecimentos fóra de perimetro da cidade, mão morta, alvarengas, vinho e aguardente, e 20$ por escravos occupados em serviços mechanicos.

Do 1° de outubro do corrente em diante até 31 de dezembro tambem do corrente dassam as multas da decima e contribuições da Companhia Draynage a 9 % e os de mais impostos a 20 %.

Recife, 15 de setembro de 1885.

Frederico Guimarães.
João Valença.

Companhia pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas na importancia de 52:600$, do respectivo emprestimo, convida aos senhores subscriptores para assistirem ao sorteio que terá lugar na mesma companhia, ás 12 horas do dia 30 de setembro de 85.—O gerente,

Clemente Lima.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja 300$000

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 23 de setembro de 1885
As tres horas datarde
Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo e Santos, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, ávista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 18 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris ávista, 529 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, ávista, 191 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

Alfandega—De 1 a 22	189:952$595
Idem de 23	138:264$472
	328:217$064
Recebedoria—De 1 a 22	36:985$262
Idem de 23	2:170$820
	39:156$082
Consulado provincial—De 1 a 22	68:012$503
Idem de 23	1:373$214
	69:385$717
Recife drainage—De 1 a 22	31:612$648
Idem de 23	1:189$489
	32 802$139

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 21 á 26 de setembro de 1885
Algodão em rama, 460 rs. o kilo.
Assucar branco, 200 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 128 rs. o kilo.
Arroz com casca, 65 rs. o kilo.
Milho, 55 rs o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1885.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Advance*, entrado de New-York e escala em 21 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Balanças 1 caixa a H. Stokemback & C. Banha 50 barris a Ferreira de Carvalho & C., 50 a João F. de Almeida.
Candieiros 9 volumes á ordem, 4 a John Holmes.
Estopa 15 fardos a Beltrão & Costa.
Farinha de trigo 100 barricas a Julio & Irmão.
Machinismos e outros artigos 12 volumes aos consignatarios.
Mercadorias diversas 2 volumes a John Holmes, 1 á ordem.
Remos 63 e 4 feixes a Beltrão & Costa.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado da Bahia e escalas no dia 21 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Panno de algodão 110 fardos a Cramer Frey & C., 30 a Monhard Huber & C., 10 a Ferreira & Irmão.

—

Patacho nacional *Comêta*, entrado do Rio de Janeiro no dia 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4,0 0 saccos á ordem.

—

Barca americana *Bristol*, entrada do Rio de Janeiro no dia 22 do corrente e consignada a Pohlman & C., manifestou:

Alpiste 50 saccos a Manoel F. Marques Filho.
Barricas 550 volumes a A. A. da Silva, 150 a Baltar Irmãos & C.
Barris 200 a Antonio Pinto Lapa & Irmão, 200 a Amorim Irmãos & C.

—

Brigue portuguez *Cacilda*, entrado de Pelotas no dia 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 150 saccos.
Sêbo 50 barris.
Xarque 209,490 kilos á ordem.

—

Lúgar alemão *Genreal Von Verder*, entrado de Hamburgo no dia 21 e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.
Agua mineral 30 caixas a R. de Drusina & C.
Barras de ferro 46 a Mm. Halliday & C., 100 feixes a A. D. Carneiro Vianna.
Cimento 974 barricas á ordem.
Cervejã 501 caixas á ordem, 53 a H. Lundgren & C., 30 a Costa & Medeiros, 20 a João Fernandes d'Almeida, 10 a Otto Bohres Successor.
Cevadinha 10 garrafões á ordem, 10 a Rosa & Queiroz.
Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.
Ervilhas 10 garrafões á ordem, 15 a Rosa & Queiroz.
Espolêtas 1 caixa a F. Lauria & C., 1 a Gomes de Mattos & Irmãos.
Genebra 20 caixas a Costa & Medeiros, 110 á ordem.
Garrafões vasios 400 a Joaquim Duarte Simões & C.
Louça 3 caixas a Deodato Torres & C., 10 a Manoel F. de Carvalho, 25 a J. F. de Carvalho & C., 5 a ordem.
Mercadorias diversas 15 volumes a Otto Bohres Successor, 1 a Netto Campos & C., 30 a C. Fernandes & C.
Mobilias 1 caixão a Baltar Oliveira & C., 5 á ordem, 10 a Carvalho Junior & Leite.
Madeira de pinho 525 peças á ordem.
Marmore 4 caixas a Carvalho Junior & Leite.
Papelão 21 fardos á ordem.
Piano 2 caixões a H. Vogeley, 3 á ordem.
Parafina 10 caixas á ordem.
Papel 1 caixa á ordem, dito de impressão 15 fardos á ordem, dito de embrulho 2,102 fardos á ordem, 403 a Dias Pinheiro & C., 200 a Costa & Medeiros, 400 a João F. de Almeida, 200 a Fernandes & Irmão, 61 a Affonso Oliveira & C., 31 a Rosa & Queiroz, 12 a C. Fernandes & C., 24 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Pimenta 10 saccos a João F. d'Almeida, 5 a Dias Pinheiro & C.
Phosphoros 230 caixões á ordem, 30 a Fernandes & Irmão, 10 a Dias Pinheiro & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 30 a João F. d'Almeida, 10 a Gomes de Mattos & Irmãos, 10 a M. J. Carlos Cardoso, 5 a Rosa & Queiroz, 10 a Ferreira & Irmão.
Sagú 10 garrafões a Rosa & Queiroz, 15 á ordem.
Vidros para vidraças 80 caixas a Ferreira Guimarães & C., ditos 16 volumes á ordem, 1 a Manoel F. de Carvalho, 2 a Ferreira Guimarães & C.
Velas 20 caixas a Costa & Medeiros, 50 e 5 grades á ordem, 3 a Rosa & Queiroz.

—

Brigue inglez *Beagle*, entrado de Terra Nova, no dia 22 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 2,066 barricas aos consignatarios.

—

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Ameixas 4 caixas a Carvalho & C. Amostra 7 volumes á diversos. Arame 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Agua mineral 10 caixas a Sulzer & Kocchlin.

Batatas 350 gigas aos mesmos, 100 a Augusto Labille, 100 e 25 meias caixas á ordem.

Camisas 3 caixas a Francisco de Azevedo & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a J. Bastos & C. Chocolate 2 caixas a Rosa & Queiroz, 1 a Ramos & C. Conservas 1 caixa aos mesmos. Cerveja 30 caixas a R de Druzina & C. Cognac 10 caixas a Julio Furstemberg. Calçado 1 caixa a Salazar & C., 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel de Barros Cavalcanto, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Ferreira Barbosa & C. Chapéos 1 caixa a Antonio José Maia & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Samarcos & C., 1 a Raphael Dias & C., 1a Palmeira Maia & C. Cartas de jogar 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Drogas 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 9 a A. M. Veras, 2 á orden.

Espelhos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. Bezerra & C.

Ferragens 2 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Joias 1 caixa a A. Rego & C.

Licores 5 caixas a Carvalho & C. Livros 3 caixas a G. Laporte & C., 1 a J. W. de Medeiros, 1 a J. N. de Souza, 1 a Francisco Manoel da Silva, 1 á ordem. Louça 17 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Manteiga 155 barris e 25 meios á ordem, 50 e 50 a Paiva, Valente & C., 70 e 120 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 25 e 40 a Augusto Labille, 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 15 e 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 15 e 15 a José B. de Carvalho, 56 caixas á ordem, 30 a Domingos Cruz & C., 26 a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Soares do Amaral Irmãos, 13 a Amorim Irmãos & C., 12 a Augusto Labille, 10 a José B. de Carvalho, 8 a Rosa & Queiroz, 8 a Paiva, Valente & C.

Mercadorias diversas 11 volumes a Oliveira Bastos & C., 6 a Nunes Fonceca & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Otto Bohres Successor, 3 a Netto Campos & C., 3 a A. D. C. Vianna, 1 ao engenheiro do Prolongamento, 1 a Manoel Calaça, 1 a Antonio José Maia & C., 3 a Sulzer & Kocklin, 2 a Pereira Monteiro & C., 4 a F. Petrocello & Irmão, 1 a Praxedes Pitanga, 1 a Guimarães Irmãos & C., 4 a H Nuesch & C., 1 a Francisco Lauria & C., 2 a J. Bezerra & C., 7 a Reis Santos, 2 a G. Laport & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Parente Vianna & C., 2 a Salazar & C. Meios 1 caixa a Salazar & C.

Papel 6 caixas a Azevedo & C., 5 a Parente Vianna & C., 4 a ordem, 4 a Otto Bohres Successor, 3 a José V. de Souza, 5 e 30 fardos a Almeida Machado & C.

Pianos 2 caixa a H. Vogeley. Peças mecanicas 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos. Pregos 1 barrica a Gomes de Mattos Irmaos. Porcelana e outros artigos 2 caixas a Manoel Joaquim Pereira.

Queijos 87 caixas a ordem, 20 a José Joaquim Alves & C., 11 a Rodrigues & Queiroz, 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C.

Tecidos diversos 12 volumes a Gonçalves Irmãos & C., 2 a Olinto Jardim & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Alves de Brito & C., 1 a Emilio Soares, 4 a Bernet & C.

Velas 5 caixas a Francisco Gonçalves de Araujo. Vidros 2 caixas a Bernardino Duarte Campos & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa

Alpiste 73 saccos a Silva Guimarães & C.

—

Vapor inglez *Therezina*, entrado de New-York, no dia 23 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Agua florida 25 volumes a A. D. Carneiro Vianna.
Banha 150 barris á ordem.
Breu 50 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 140 a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 300 barricas a Machado Lopes & C., 300 a Mathues Austin & C., 1,000 a Pereira Carneiro & C.
Ferragens 11 volumes a Reis & Santos.
Kerosene 30 caixas a Paiva Valente & C., 10 a Companhia Ferro Carril, 20 a Fonseca Irmãos & C., 20 a Soares do Amaral Irmãos, 15 a Antonio J. Soares & C.
Mercadorias diversas 10 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 á ordem, 6 a Paulo Affonso, 7 a H. Stokensebacb & C.
Oleo de caroços de algodão, 10 caixas a Faria Sobrinho & C.
Pás de ferro 37 feixes a Reis & Santos.
Tinta 1 caixa a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Toucinho 20 barris á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 22 de setembro de 1885

Para o exterior

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 159 saccas com 13,151 kilos de algodão, 292 couros salgados com 3,504 kilos e 13 ditos espichados com 91 ditos.

Para o interior

— No lúgar nacional *Zequinha*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 770 barricas com 80,998 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente e 5 caixas com oleo de ricino; Baltar Irmãos & C. 1 pipa com 480 litros de alcool.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 800 saccas com 61,665 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 66 saccas com 4,756 kilos de algodão e 298 couros salgados com 3,576 kilos; M. do Nascimento 11,000 cocos fructa.

— No cuter *Geriquity*, carregou:

Para Macáo, P. Alves & C. 3 barricas com 205 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Lição*, carregou:

Para S. Miguel, P. Carneiro & C. 25,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Swansea—48 dias, lúgar inglez *Martha Percival*, de 446 toneladas, capitão Edward Jones, equipagem 9. carga carvão de pedra; á ordem.

Liverpool e escalas—20 dias, vapor inglez *Alice*. de 889 toneladas, commandante W. W. Bond, equipagem 28, carga varios generos; a Saundres Brothers & C.

New-York e escalas—22 dias, vapor inglez *Therezina*, de 683 toneladas, commandante E. J. Collings, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Santos—24 dias, barca norueguense *Amicitia*, de 585 toneladas, capitão Tho V. W. Angell, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgren & C.

Macáo—12 dias, palhabote nacional *S. Bartholomeu*, de 160 toneladas, capitão Manoel M. de Nova, equipagem 8, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—24 dias, brigue norueguense *Ariel*, de 284 toneladas, capitão S. Nicolaisen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Mazon, carga varios generos.

Natal—Barca norueguense *Morvig*, capitão Chr Olsen, em lastro.

S. Thomaz—Barca norueguense *Amicitia* capitão Tho V. W. Angell, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	hoje
Neva	da Europa	hoje
Tokai	de Trieste	amanhã
Congo	do sul	amanhã
Mandos	do sul	a 26
Merrimac	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 27
Tagus	do sul	a 29
	— Outubro —	
Ceará	do norte	a 4
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 7
Advance	do sul	a 9
Finance	de New-port-News	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26

Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 8 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 24 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 22 de agosto de 85.
Baptista Regueira,
1º secretario.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia á virem a este escriptorio nas terças ou sextas-feiras trocarem os titulos de suas acções do primitivo padrão pelos do novo, de conformidade com o art. 4· dos estatutos.

Para facilitar o trabalho, roga-se aos senhores accionistas de mandarem de vespera os numeros de suas acções, afim de fazer-se a conferencia e preparar-se o termo de recebimento dos novos titulos, o qual será assignado pelo proprio accionista ou por seu procurador devidamente habilitado.

Nos mesmos dias se fará entrega dos titulos das acções emittidas em abril ultimo, devendo na occasião se restituir o recibo ou cautela que foi dada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 85.—O director secretario,
José E. Ferreira Jacobina.

Irmandade de N. S. da Soledade

Tendo a mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento, deliberado fazer a festa de sua padroeira no dia 15 de novembro do corrente anno, com aquella pompa e decencia do costume, e mais ainda o septenario, com levantamento da bandeira da Santa Virgem da Soledade, acompanhada de grande numero de meninas de 7 á 8 annos, e versos á piano, cantados somente por senhoras, durante os dias do septenario; roga á todos os seus irmãos e irmães e fieis devotos e devotas que venham com os seus obulos e serviços valiosos, concorrerem para o brilhantismo da mesma Santa Virgem, podendo serem dirigidos ao consistorio da mesma irmandade todas as quintas feira á noite, e nos domingos todo o dia.

O secretario interino,
J. F. da Silva Mendonça.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que nesta repartição recebe-se propostas até as 12 horas do dia 3 de outubro vindouro, para execução dos reparos de que precisam as pontes sobre os rios Pirapama e Gurjahú, nos engenhos Trapiche e Guerra, e das de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, e do Caxito; cujos orçamentos teem o augmento de 20 0/0.

Os referidos orçamentos e mais condições do contrato acham se na secretaria desta repartição, para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 19 de setembro de 1885.

Servindo de secretario,
Basilio G. Pereira Rodrigues.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo-se procedido hoje a emissão dos novos titulos de acções, fica suspenso o registro das acções lo antigo padrão.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na primeira sessão será levada em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia sob n. 28, 30, 32 e 34, cujo lance será entregue a quem mais vantagens offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha
Secretario.

De ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, se faz publico os despachos proferidos em petições de diversos cidadãos, afim de provarem a renda legal para serem alistados eleitores na revisão a que se está procedendo.

Petições:

Martinho José Esteves Guimarães, Carisio Crumencio do Rego Barros, Pergentino da Trindade Tavora de Lyra, Lucio Francisco dos Santos, Isidoro Miguel Soares, Modesto Lins do Amaral e Mello, Manoel Bezerra dos Santos, Antonio Gonçalves de Faria e Silva, Francisco Jorge da Silva F., Alexandre Ferreira dos Santos, Manoel Germano de Azevedo e José Hygino de Araujo Lima.

Despacho: Satisfaçam a exigencia do Dr. promotor.

Recife, 22 de setembro de 1885. — *Montenegro.*

Petição:

Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Despacho: Prove que o signatario do recibo de fl. é procurador do proprietario da casa.

Recife, 22 de setembro de 1885. — *Montenegro.*

Petição:

Joaquim Alexandre Rodrigues Lins.

Despacho: Prove que o signatario do recibo tem procuração do dono da casa.

Recife, 22 de setembro de 1885. — *Montenegro.*

Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão interino,
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Indemnisadora

Esta companhia paga a terceira distribuição do fundo de reserva, na razão de 15$ por acção. Recife, 22 de setembro de 85.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Araucania

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jaguaribe
Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva
Commandante W. Gillies

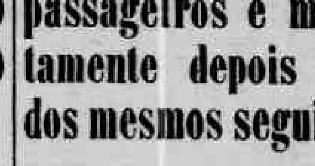

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus
Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C
Vapor Advance

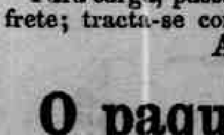

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os
AGENTES

O paquete Finance

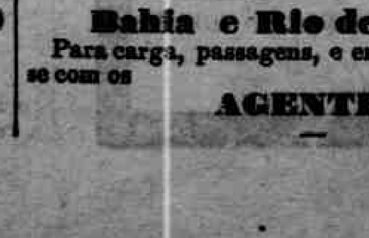

Espera-se de New Port News, até o dia 9 de outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul no dia 27 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Rio Formoso e Tamandaré
O vapor Giquiá
Commandante Lobo

Segue no dia 25 de setembro, pela madrugada. Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para o Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Hoje, 24, deve ter lugar o leilão de moveis annunciado para o largo do Corpo Santo n. 17, bem como o da casa da rua do Coronel Suassuna n 218.

Quinto leilão

De dividas na importancia de 738:259$435, espolio de D. Clementina Theodora da Silva
QUINTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
As 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão pela quinta vez as dividas activas do espolio de D. Clementina T. da Silva, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Terceiro e ultimo leilão

Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218
Quinta-feira, 24 do corrente
A 1 hora em ponto

O agente Pinto, levará novamente a leilão a casa terrea acima mencionada, pertencente ao espolio da finada America Francisca de Paula Menezes, servindo de base a maior offerta obtida no 2· leilão; á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no armazem do largo do Corpo Santo n. 17, por occasião de um outro leilão.

Leilão

De mobilias de mogno, de jacarandá e de junco, espelhos dourados, 1 piano americano, serpentinas de bronze, quadros, carteiras, cofre, camas, marquezões, mesas, cadeiras, louça, vidros, tapetes e mais accessorios de casa de familia
Quinta-fera, 24 do corrente
Agente Pinto
No armazem do largo do Corpo-Santo n. 17

Leilão

De fazendas avariadas e limpas, e de chapéos do Chile
Quinta-feira, 24 do corrente
As 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple levará á leilão 200 calças de brim de côres, paltitos de brim pardo, cerca de 300 chapéos do Chile, gravatas, mada polão, algodão alpacas e outras fazendas, por conta de quem pertencer.

2º leilão definitivo

Do bom sobrado de 2 andares e grande sotão, sito á rua do Duque de Caxias sob n. 33, antiga rua das Cruzes, em solo proprio, servindo de base o preço obtido no 1º leilão.
Quinta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Na armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandando e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens pertencentes ao finado Joaquim Ferreira Ramos, levará a leilão o sobrado acima mencionado, o qual acha se em bom estado de conservação e rendendo annualmente 960$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

Leilão

De 250 canastras de alhos
QUINTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega

Leilão

EM CONTINUAÇÃO

De grande quantidade de livros de direito e litteratura, diversas caixas com charutos Bismarcks, e outras marcas, ditos de Havana, barrica com fumo picado Goyaz, 1 collecção de 40 pés de lindos cretons, albuns grandes e pequenos para retractos bolsas para fumo, ditas para cigarros, papel de seda para cigarros, ponteiras, mobilias, camas, marquezões, secretaria, toillets, mesas elasticas, sofás, consolos, cadeiras, commodas, bancos, classes para collegio, aparadores, quadros, jarros, cofre, mappas, globos geographicos, louças, e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.
Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 24
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

2º Leilão

Da tenturaria sita no pateo de S. Pedro
Sexta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do testamenteiro, levará a leilão a tinturaria com todos os seus pertences, balcão, fiteiro e cylindro de cobre, guarda vestido, carteiras, cabides, mesas e quantidade de roupas e cortes de vestidos, vendidos a retalho.

Leilão

De tres partes do engenho Novo situado na freguezia de Muribeca, movido a agua, com terrenos para safrejar 3,000 pães, e distante tres leguas da cidade.
Sexta feira, 2 de outubro
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, das partes do engenho acima descripto o qual se torna recommendavel pela fertilidade de seus terrenos.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento, em razão de estar com crescido numero de cautelas por serem resgatadas transfere o leilão de amanhã 17 do corrente para o 1.º de outubro vindouro impreterivelmente, e por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas á dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.298 1 salva e 2 castiçaes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9 332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 2 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 parez de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9 413 .. relogio de ouro.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.442 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moédinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.721 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 naneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma rosota, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e sinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, e um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.969 1 par de rozeta de ouro com brilhantes 1 cordão de ouo.
9.974 3 anneis, 1 par de rosetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei.
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei.
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rosetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancelim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.

Recife, 16 de setembro de 1885.

Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam-se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Aluga-se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15; o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1· andar.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bem estado de limpesa; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma rapariga para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1· andar.

Vende-se a casa da rua dos Patos n. 8; a da rua da Roda n. 25, e uma parte da casa n. 2, á rua de Bemfica (Passagem); a tratar na travessa do Queimado n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; trata se na rua do Caldeireiro n. 39 taverna.

— Vende se uma armação para taverna, na rua Direita em Afogados n. 38; a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Vende-se uma armação de louro, que está desmanchada e presta-se para qualquer cousa: a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para tres pessoas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Eu, abaixo assignado, pharoleiro de Olinda declaro não ser verdade que nestes ultimos dias tenha apparecido tubarão nesta costa e suas visinhanças. Olinda, 20 de setembro de 85.

Joaquim Tranquelino da Cunha.

— Precisa-se de um caixeiro para a rua da Imperatriz n. 42, padaria.

— Antonio Pereira Borges pede a todos os seus devedores que se acham em atraso, que tenham a bondade de saldarem suas contas até o fim do corrente, se não serão chamados os seus nomes por extenso nas columnas deste.

— Aluga se um quarto de uma casa terrea na rua do Mondego n. 69, a uma só pessoa (mulher).

— Vende-se a fabrica de cerveja, vinagre, genebra, etc., sita á rua de Domingos José Martins n. 12, antiga Senzalla; a tratar com Eduardo Martinez Entroncamento, refinação do Sr. Carpinteiro Souza, das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 9 da noite.

— Vende-se uma casa terrea, chão proprio com sotão, á rua de Marcilio Dias n. 99; a tratar na rua da Aurora n. 61, andar terreo, ou no largo de Pedro 2·, primeiro andar n. 75, com Frederico Chaves.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo do Terço n. 18.

— Dôce fino de goiaba vende-se no pateo do Terço n. 18, em porção e a retalho.

— Vende-se o deposito da rua da Santa Cruz n. 20; a tratar no mesmo.

— O abaixo assignado tendo-se-lhe roubado um bilhete inteiro n. 1326 e um quarto n. 3440 garantidos pelo Sr. José Joaquim da Costa Leite, roga ao Sr. thesoureiro que não pague qualquer sorte que por ventura possa sahir e aos Srs cautelistas, senão ao abaixo assignado, sendo que ditos bilhetes são da loteria 9ª da provincia que corre amanhã 24. Recife, 23 de setembro de 1885.

José Bonifacio da Trindade.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: a tratar na rua do Bemfica, Passagem da Magdalena n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de duas para cosinhas, para um sitio no Arraial; a tratar na rua do Vigario Thenorio, armazem n. 12.

Declaração

Manoel Antonio da Silva lendo na lista dos criminosos vindos do presidio de Fernando no dia 20 do corrente, um de igual nome, vem fazer sciente ao publico e especialmente ao commercio que de hoje em diante ficará se assignando.

Manoel da Silva Castanhal.

Recife, 23 de setembro de 1885.

Ao commercio

D. Olympia Carroll avisa ao respeitavel corpo commercial que nesta data constituio procuradores para gerir o seu estabelecimento Shipe Chandlers á rua do Commercio n. 8, que gyra sobre a firma de Carroll & C. aos Srs. Agostinho Luiz Vieira e Frederick William Austim na ordem em que estão collocados. Recife, 23 de setembro de 1885.

Attenção

Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder aos bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, parece que V. S. não os tem recebido, porém não tem quer'do responder, tem se tornado cynico, isto não é dinheiros.

Antonio da Silva Gusmão.

Professor

Precisa-se de um professor para leccionar em um engenho perto da estação de Aripibú; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 28.

Novo porto do carvão

Rua Marquez de Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 rs. a barrica, o comprador receberá uma barrica grates quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 kilos de assucar.

FABRICA TIGRE
4—Rua do Barão da Victoria—4
Antiga rua Nova
Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Joaquim José de Freitas

José Maria Palmeira de Freitas tendo recebido de Portugal a dolorosa participação do fallecimento de seu presado pai Joaquim José de Freitas, roga á seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 26 do corrente, trigesimo dia do seu passemento, pelo que desde já se confessa summamente agradecido.

Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, seus irmãos e cunhados, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu prezado irmão e cunhado Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno reposo do mesmo mandam resar na matriz da Bôa-Vista, segunda feira, 28 do corrente ás 8 horas da manhã, 7.· dia de seu fallecimento, pelo que confessam sua eterna gratidão.

D. Anna Francisca Gomes de Albuquerque, tendo de mandar resar uma missa pela alma do seu finado marido Felix de Albuquerque Mello, 2· anniversario do seu fallecimento, convida a todos seus parentes e amigos e do finado, para assistirem a dita missa, que terá lugar no dia 28 deste mez, pelas 9 horas da manhã, na capella do engenho Arandú, confessando-se desde já eternamente agradecida por este acto de religião e caridade. Engenho S. Manoel, 23 de setembro de 1885.

Joaquim Augusto Ramos

Generosa Augusta Ramos roga ás pessoas de sua amizade para assistirem a missa que manda dizer quarta feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Gloria, por alma de seu querido filho Joaquim Augusto Ramos, fallecido em Baipendy em 30 de agosto; pelo que desde já se considera summamente agradecida.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Porto & Santiago, caes 22 de Novembro n. 42.
Vitello Ferreira & C. rua do Imperador n. 40.
Sorvete familiar, rua do Barão da Victoria numero 67.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42.

Qualidades e preços

Nou-puls-ultra em latinhas de 1 kilo e 1/2 kilo.	kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas,	kilo	1$000
1ª qualidade A.	kilo	700
1ª qualidade B.	kilo	600
2ª qualidade.	kilo	500

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras ma. chinas e utensilios.

Nova remessa de charutos bahianos

A casa havaneza n. 41, á rua do Bom Jesus, tem meias caixas a 1$ e 1$200.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Fumo de Goyaz

picado, em barricas, recebeu e está vendendo muito barato José Antonio dos Santos, successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda numero 15.

Attenção

Pede-se ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Colombiano Seraphico de Assis Carvalho, da comarca da Imperatriz, o especial favor de me responder os bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, do contrario publicarei o negocio.

Antonio da Silva Gusmão.

Attenção

Ainda continúa aberto no sobrado amarello da rua do Queimado ao pateo do Collegio n. 73, 1º andar, todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 8 da noite, o escriptorio de indicação denominado Agencia Progressiva Pernambucana, a bem o melhoramento publico.

Devedores

Alheiro & C., successores de Alheiro e Silva e Alheiro Oliveira & C., pedem aos seus devedores que se acham em atraso, que venham satisfazer seus debitos dentro do prazo de 30 dias; e previnem que todos aquelles que não se apresentarem dentro deste prazo para effectuarem os seus pagamentos ou chegarem a um accordo, serão chamados individualmente pelos jornaes.

Aos 100:000$

Extracção intransferivel em 25 do corrente

Quem deixará de comprar um vigesimo pelo diminuto preço de 1$000 para habilitar-se a tirar 5:001$000! ! Só a grande loteria das Alagoas é que offerece estas vantagens! A' elles, que se estão acabando o pequeno resto que veio. A' venda em todas as agencias de bilhetes de loteria.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar com alcova, sita á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Nova adega de vinhos portuguezes

Em grosso e a retalho

Unico no genero

TRAVESSA DA RUA DAS CRUSES N. 2

Este novo estabelecimento tem diariamente apetitosos lunches pelo systema de Portugal e Rio de Janeiro, e por preços que admira.

Como sejam:

Uma isca de figado, marisco, ostras ou camarão	280
Uma dita de queijo e banana, ou doce e queijo	280
Uma dita de ovos, biffes, peixe, ou fiambre	400

Todos os lunches são acompados de pão, vinho e café!!!

Além disto encontrarão um variado sortimento de doces, bollinhos, bom-bocados pudins, pasteis de nata, empadas de camarão e outras iguarias de apurado gosto, apropriadas a todos os paladares.

Ver para crer

Francisco Moreira Alves da Silva

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua mulher D. Anna Alves de Lima convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 24 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, anniversario do fallecimento de seu extremoso filho Francisco Moreira Alves da Silva. Por tão significativa prova de religião e caridade, se confessam eternamente gratos.

Albino Domingues da Silva

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira e Manoel Gonçalves Nogueira agradecem á todas as pessoas que acompanharam até ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado sobrinho e primo, Albino Domingues da Silva; e de novo convidam para assistirem uma missa que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, na igreja da N. S. da Penha, ás 5 horas da manhã de 24 de setembro, setimo dia de seu passamento, confessando-se desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Agradecimento

O capitão Joaquim Estevão de Gouveia e sua mulher agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam o cadaver de sua presada sogra e mãi, Felismina Eulalia de Mello Carvalho ao cemiterio desta cidade, assim como a todos que assistiram a missa de setimo dia. Palmares 20 de setembro de 85.

Pulseira

Quem perdeu uma pulseira no domingo 20 do corrente, póde vir buscal-a á rua do Hospicio n. 39, dando os signaes e pagando este annuncio.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO DE Wm. RIEGER
Perfumista e Destillador
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA EXTINÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 9 em beneficio da Matriz de Barreiros que se extrahirá na quinta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva

Leiam

Os devedores da loja da rua da Imperatriz n. 48, venham pagar seus debitos até o fim deste mez, sob pena de verem seus nomes neste jornal.

Bom sitio

Aluga-se um sitio com boa casa, baixa para capim, pasto para gado, com boas terras para canna, com alguns fructeiros, banho do rio Capibaribe, perto da estação da linha principal e perto do Recife; a tratar na rua do Rangel n. 37.

Aviso

Amorim Irmãos & C. desejam que o menor Antonio Vieira da Rosa, vindo de Porto-Alegre no navio *Hermanna*, procure fallar lhes, ou alguem que saiba dar noticia do destino do mesmo.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa se de uma ama para engommado; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança de 4 mezes; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa se de uma ama que seja muito boa cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quer como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
Â VELOUTINE
PREPARADA COM BISMUTHO
por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos
Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
MARCA DE FABRICA
35 Annos de Exito SEM RIVAL
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem ser e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte
Aperientes, Calmantes, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetito, a Obstrucção, a Enxequeca, as Vertigens, a Indigestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura A. Roncière em vermelho.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias

SABONETES SULFUROSOS PERFUMADOS Aº MOLLARD
1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas
DE MOSQUITOS.
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica Aº MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.
2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS
Sabonete do Alcatrão, sab. Phenicado.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rua de Poitou, 15 PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU *Natural* Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C.

CHOCOLAT MENIER de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

O GRANDE MEDICAMENTO
contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias.* Previne e allivia rapidamente ou cura as formas as mais graves de **Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella** e outras febres, **Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue. — « Elle
"Salvou-me a Vida"
e pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de* Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, fallando do
LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE
O Dr J.W. Dowsing escreve: *"Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella" e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente."*
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da uretra, Molestias de prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. 65 um litro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.
Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos
Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.
Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*
Unicos Consignatorios, ANSAR, HARFORD & Co, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,439 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (8.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (9ª), que se extrahirá quinta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 981 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (9ª), que se extrahirá na quinta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 945, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 9ª parte em beneficio da matriz de Barreiros que se extrahirá no dia 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite* e a *comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & Cia. Lowell, Mass. E.U.A.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

Casa na Boa-vista

Fresca e bonitas vistas

Aluga se para familia o 2º andar e o terreo, com bons commodos, agua potavel, gaz e apparelho, na rua do Hospicio n. 61; a tratar no primeiro andar.

Aluga-se

o 2º andar do predio n. 19, sito á rua das Trincheiras, com bons commodos e por modico preço; a tratar na livraria franceza.

ILEGÍVEL

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engomma-se com promptidão, asseio e modificação nos preços.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar : n loja á rua larga do Rosario n. 28.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

A' rua do Barão da Victoria n. 39.

Aviso

Os abaixo assignados tendo perdido um conhecimento na importancia de 1:000$ para compra de duas apolices de 500$ cada uma, do thesouro provincial do ultimo emprestimo, vem pelo presente prevenir ao Sr. thesoureiro que só entregue ditas apolices aos mesmos abaixo assignados.

Recife, 17 de setembro de 85.

Antonio Alves Velella.
Moysés Alves Velella.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia !)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto: a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Palma n. 7.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora : quem o pretender, procure as chaves em o poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, um bom sitio em Beberibe; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Vaccas leiteiras

Para vender; no sitio do commendador Barroca, na Magdalena.

Cal nova de Lisboa
Oleo de mocotó
Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Farinha de mandioca

Vende se de superior qualidade, á bordo do patacho *Cometa*, ou no trapiche de Arcelino Lima Cunha, caes da companhia Pernambucana numero 24.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

AVISO

Anna Isabel dos Santos Silva faz publico que d'ora em diante fica sem effeito a procuração bastante que deu a seu irmão José Alexandre dos Santos, para tratar de seus negocios, ficando assim retirado do mesmo todos os poderes concedidos pela dita procuração.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de nove, e duas garrotas prenhes ; na rua da Conceição n. 6.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xárope dejaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Exterminador das formigas
Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caers
Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio,—senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram-se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos :

Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacot s.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntes para fiambres, etc., etc.

Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olindan. 6.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, padaria de Mello & Biset.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo Inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000, para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para concluir sortimento

Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.

Rua Duque de Caxias n. 83

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber :

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinh s, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.

Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia ; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Grandes pechinchas!!!

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Malesquina finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francezas, 460, 500 e 560 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.

Damascos de seda pura, novidade, 1$ e 1$300 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par.
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macáo, idem, 1$ o covado.
Setineta branca, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma.
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, um dos mais completo em sortimento de mercadoria.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800, 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian .
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duz a.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimo

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$00
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$00
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$00
Ditos de casemira escura, forrados	8$00
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$00
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$00
Ditos de panno preto fino, forrados	10$00
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$00
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$00
Ditas de casemira preta	6$00
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$00
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$00
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$00
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	7[illegible]

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$[illegible]
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$5[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$[illegible]
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$2[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$2[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$5[illegible]
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$[illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

barato uma armação de louro, toda envidraçada e invernisada, com importante balcão, propria para qualquer negocio ; a tratar defronte do hospital Pedro 2º n. 18.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras machinas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herõe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO — CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos
Successor de Bourgard& C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

As machinas de costura

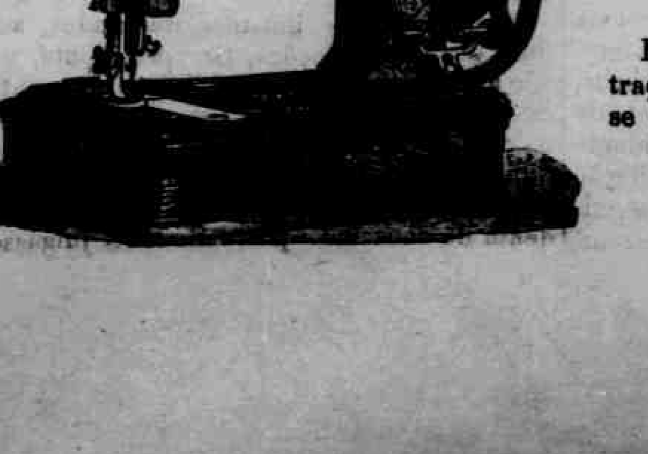

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

68ª SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDI (1º VICE-PRESIDENTE)

ORDEM DO DIA

(Conclusão)

Porque não corrigir mais este erro? Por que tanto açodamento em promulgar uma lei lacunnosa e deficiente?

Reforma essencialmente politica, como declarou o honrado ministro do imperio, este projecto não devia ser discutido, como está sendo, quando sobre a outra camara está imminente uma dissolução já decidida e annunciada. Com o procedimento do actual governo contrasta o do ministerio 6 de junho, que, tendo entrado em conflicto com a camara, appellou lealmente para o juizo da nação, aguardando a manifestação das urnas. O precedente aberto pelo honrado presidente do conselho pode ser altamente perigoso.

Entra o orador em extensas considerações sobre o actual proceder do governo que precipita a approvação do projecto, chegando a enxergar nas observações dos senadores opposicionistas o intuito de induzir a outra camara a negar ao governo lei de meios.

Tratando deste ponto, disse o honrado presidente do conselho que da camara dos deputados já tinha solemne promessa da concessão de meios. O orador não sabe onde e quando foi feita tal *promessa*. Na declaração que fez o honrado deputado pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Maciel, nada se prometteu. Eis as palavras textuaes desse Sr. deputado.

« Não é occasião, nem tenho a missão de apreciar os commentarios que o honrado presidente do conselho fez na carta que dirigio a Sua Magestade sobre as decisões ultimamente tomadas pela camara. Venho unicamente declarar a S. Exc, que restituidos o governo e a camara ás suas normas mais ou menos regulares de acção parlamentar e satisfeita a declaração da camara, do que só lhe seria possivel fazer sessão depois de annunciado o proposito de sua dissolução, sem fazer cabedal da nova condição apresentar hoje pelo honrado presidente do conselho e sobre a qual não foi consultado nem tomou deliberação o partido politico que represento, declaro a S. Exc. que pode reclamar da presidencia ou da commissão do orçamento os meios indispensaveis de governo, certo de que, sem compromisso algum previo, *na occasião da discussão da medida financeira que fôr proposta*, prorogativa ou orçamento, *cada um membro da maioria liberal*, inpirado pelos deveres de patriotismo e pelos altos interesses politicos que representa *dará seu voto como entender de consciencia* e expenderá as razões que teve para o dar. »

Quanto ao orador, sente que não lhe corra a obrigação de expender sua opinião sobre a conveniencia da concessões de meios; somente sustenta qua não é dever da camara concedel-os, e o faz apoiando-se em trechos de discursos que em occasiões analogas proferiram os Srs. senador Paulino de Sonza e deputado Andrade Figueira.

Outras considerações de ordem politica fez o orador e, terminando, observa que a eleição mostrará se ainda vive o paiz sob a influencia daquella fatal sorytes a que alludia o Sr. conselheiro Nabuco. Se a eleição, feita pelo governo, continuar o circulo vicioso de que o paiz se julgava livre, cumpre recomeçar os esforços e procurar nova solução, afim de tornar o systema representativo uma verdade em nossa patria.

(Muito bem! muito bem!)

Ficou a discussão adiada pela hora.

69ª SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDI (1º VICE-PRESIDENTE)

ORDEM DO DIA

Elemento servil

Prosegue a 2ª discussão com o parecer da commissão especial e emendas offerecidas, o art. 1º da proposição da camara dos Deputados n. 11, do corrente anno, relativa á extincção gradual do elemento servil.

O Sr. Presidente informou que o Sr. ministro da agricultura participou que por doente não podia comparecer a sessão de hoje.

O Sr. Affonso Celso: —Lamentando a ausencia do nobre ministro da agricultura, principalmente pela razão que a determina, eu peço licença para, a exempla do nobre presidente do conselho, no ultimo discurso com que nos encantou, fazer preceder de algumas observações preliminares as que ainda desejo adduzir sobre o projecto em discussão.

Procurando justificar o seu procedimento, na recusa de resposta a duas interpellações annunciadas na Camara dos Srs. Deputados, S. Exc. firmou doutrina, que não póde passar sem protesto da parte dos que presam o systema representativo, fez uma injustiça ao illustre autor dessas interpellações e a todos os correligionarios, que o apoiam nesse particular; e, o que mais é, autorisou a supposição (não minha) de ter sido aquelle seu acto motivado por considerações diversas das que sóem influir no animo illustrado do nobre ministro.

Sr. presidente, a doutrina contra a qual quero protestar é -a de ser licito á um ministro de estado negar se á aceitar qualquer interpellação, formulada na camara temporaria, se lhe aprouver, não sendo sequer obrigado á dar-lhe as razões da recusa.

Não é exacta, nem correcta, nem admissivel semelhante theoria.

E' a interpellação um direito individual de cada deputado, direito importantissimo, conquista preciosa do espirito democratico nos governos representativos.

E' uma garantia tão efficaz em prol da influencia, que o mandato popular confere-lhe sobre a marcha dos negocios publicos, que na França á que o nobre presidente do conselho alludio, citando um precedente que depois apreciarei, foi sua annullação uma das medidas reaccionarias que seguiram-se ao golpe de Estado de 2 de Dezembro, e sua restauração, uma das concessões que Napoleão III entendeu fazer, quando, ao sentir vacillar o throno, tentou salval-o, simulando uma politica liberal.

Tanto mais valioso é o direito de interpellação, Sr. presidente, quanto ás opposições ou minorias, quasi sempre abafadas pelo numero, offerece meio de, forçarem a ordem do dia, de chamarem á tella das discussões assumptos importantes, que os governos ás vezes propositalmente preterem e de obrigarem-nos á enunciarem-se á respeito, quer para esclarecimento do publico, quer das mesmas opposições na marcha á seguir dahi por diante.

Pois bem; comprehende-se acaso que direito e garantia de tal ordem ficassem á mercê da boa ou má vontade dos ministros, do capricho dos governos? Não; fora consagrar no regimento da Camara uma disposição illusoria.

Inquestionavelmente as discussões publicas podem, em determinadas circumstancias, comprometter altos interesses do Estado, em questões internas ou externas.

O ministro da fazenda, por exemplo, que ao tentar uma operação de credito, consentisse em abrir debate sobre ella, e manifestasse o seu pensamento, revelasse o seu plano, prepararia para si proprio infallivel revez; da mesma sorte o ministro de estrangeiros, que pendente negociação diplomatica, não guardar á respeito absoluta reserva, expôr-se-ha igualmente á completo insuccesso.

Como estes, eu poderia indicar outros exemplos, que justificando o art. 137 do regimento da Camara dos Srs. deputados, á que soccorreu-se o honrado presidente do conselho, ao mesmo tempo dão sua unica e verdadeira intelligencia.

Declinar de uma interpellação, pois, como esse artigo permitte, não póde, nem deve ser acto puramente arbitrario, que a vontade do ministro só por si legitime, de modo que praticando-o, possa elle pôr-se á salvo de merecida censura, lembrando, como fez o nobre presidente do conselho, que á ninguem offende quem do seu direito usa.

Para ser legitima parlamentarmente, para ser admissivel em um paiz de instituições livres, é mister que a recusa tenha realmente por fundamento a conveniencia, o interesse publico.

O deputado, o senador estão em seu pleno direito esquivando-se á responder á quaesquer perguntas, que lhe sejam dirigidas, á seu livre arbitrio, mas ainda assim sujeito a censura moral, a que todos estão expostos, si a sua abstenção não se apoiar em razões procedentes.

Um ministro, porém, não está no mesmo caso; tem outros deveres, é immediatamente responsavel pelo jogo regular das instituições. Ora, si esse jogo perturba-se sempre que as attribuições do governo deixam de ser mantidas e respeitadas, não menos desconcerta-se e transtorna-se, quando são desconhecidas ou desacatadas as prerogativas das camaras legislativas, e de qualquer dos seus membros.

Assim como entendo, Sr. presidente, que o deputado não deve abusar do direito de interpellação, recurso extremo que só deve servir em circumstancias especiaes, tambem penso que o ministro não póde prevalecer-se, quando lhe aprouver, do seu direito de recusa. *Summum jus; summa injuria.*

Lembrou o nobre presidente do conselho um precedente da França; onde os ministros são hoje verdadeiros commissarios da assembléa legislativa, reproduzio estas phrases do Sr. Grévy, actual presidente da republica. (Lê):

« Ouvistes o Sr. chefe do poder executivo declarar que não podia agora aceitar esta interpellação. Os direitos dos representantes da assembléa no governo são perfeitamente determinados: cada representante tem o direito de requerer e fazer interpellações; a assembléa, depois de ter ouvido um membro do governo, tem o direito de fixar o dia, e quanto ao governo, este responde ou não, conforme julgar em sua consciencia dever fazel-o ou deixar de fazel-o. »

Eu conhecia, Sr. presidente esta observação feita pelo Sr. Grévy a um deputado, ao tempo em que era simples presidente da assembléa legislativa do seu paiz, vem ella citada á pag. 790 do Tratado Pratico de Direito Parlamentar, por Jules Poudra.

Mas nem o nobre presidente do conselho deu o valor devido á uma palavra, á um adverbio contido nesse trecho, que cumpria griphar, no impresso, e proferir com maior accentuação no discurso, -e enfraquece o prestimo do precedente, e nem attendeu ao mais que o escriptor expoz nessa parte do seu livro.

O presidente da assembléa franceza disse: ouvistes o chefe do poder executivo declarar que não podia responder á interpellação *agora*. (No texto francez está *maintenant* cuja verdadeira significação é *presentemente*.)

Tem isto paridade com o acto do nobre ministro? Disse S. Exc. que apenas na occasião não lhe era possivel responder ás interpellações? Não, declarou terminantemente que não respondia, e não em pessoa á Camara, mas por meio de um officio.

Os casos são tanto mais diversos, quanto é preciso ter em vista o que vigora em França, acerca de interpellações.

Alli, as relativas á questões de administração, ás questões internas, podem ser adiadas até um mez; e as referentes á negocios internacionaes, á politica externa, até 6 mezes.

Eis ahi porque o chefe do poder executivo, dizia — não posso responder *agora* e o Sr. Grévy julgava estar elle em seu direito.

Creia o nobre ministro, que se aquelle personagem conhecesse o facto que entre nós se deu, e principalmente se ouvisse S. Exc. affirmar - « não tenho obrigação de dar as razões da minha recusa, » —observaria, como em outra occasião observou, segundo o testemunho do proprio Poudra — *isto é um verdadeiro confisco do direito de interpellar!*

Na posição dos illustres deputados, autores das interpellações, Sr. presidente, eu não as faria; as primeiras, do eloquente Sr. Campos Salles por sua generalidade, pelo vago de seus diversos quesitos, a que difficilmente póde um ministro responder, como com razão ponderou o nobre presidente do conselho —posto S. Exc. julgasse deverem ser ellas tomadas em consideração pelo ministerio passado, de que aliás é mero continuador no assumpto a que se referem, o elemento servil.

Não formularia as do distincto Sr. Candido de Oliveira, pela razão que já aqui dei. Penso com aquelles que entendem não dever a Camara dos Deputados, annunciada a dissolução, —salvo circumstancias especialissimas, em que deve sem escrupulos usar da plenitude de suas attribuições, - occupar-se de outras materias que não sejam os meios indispensaveis á marcha da administração publica, meios que póde, sem contestação, recusar em condições tambem extraordinarias, mas em regra deve conceder á todo o governo regularmente constituido.

Embora o meu nobre amigo, senador por Minas, combata esta doutrina...

O Sr. Martinho Campos: —E' a pratica do parlamento inglez.

O Sr. Affonso Celso: — ... eu continúo a seguil-a, de accordo exactamente com a pratica ingleza, que considera affectada de *incapacidade civil*, como lá se exprimem, a Camara cuja dissolução está concedida.

E sigo-a por duas razões, uma de principio e a segunda de dignidade.

A razão de principio é que, importando a dissolução um appello dos mandatarios para o mandante, da camara para a nação, convém que fiquem todas as questões *ré integra* para que venham resolvel-as os novos eleitos, incumbidos de proferirem a ultima palavra, —excepto os meios indispensaveis para não desorganisar-se o serviço publico.

A razão de dignidade deriva-se da situação em que reciprocamente se acha uma Camara que nega confiança ao ministerio por não estar de accordo com a opinião da maioria, e o mesmo ministerio, que levanta o conflicto, cuja decisão definitiva o poder competente submette á autoridade mais alta da nação.

Dada a hypothese, Camara e ministerio encontram-se em condicões analogas as de dous adversarios, que por força de dever superior são obrigados á entenderem-se para decidir de interesses de terceiro. Nessa approximação obrigatoria, nesse contacto encommodo e desagradavel, o decoro proprio impõe á cada um, que se limite exclusivamente ao ponto ou facto, que devam elucidar ou resolver.

O Sr. Dantas: - Apoiado.

O Sr. Affonso Celso: —Assim penso, Sr. presidente, e no lugar do nobre ministro, não sei se declinaria tambem da resposta; mas como quer que fosse, daria á Camara os motivos porque me excusasse e sobretudo teria especial cuidado em não provocar incidente dessa ordem.

O nobre ministro, perdôe dizel-o, não tem sido muito bem inspirado em suas relações com a Camara, sendo por certo involuntariamente o unico culpado da occurrencia, que estamos apreciando.

Alli compareceu S. Exc. para formular o seu programma, e disse que no resto da presente sessão legislativa nada mais pretendia além do orçamento e da solução sobre o elemento servil.

Inquirido ácerca das intenções do governo á respeito desse projecto, como aqui o fora, o nobre ministro respondeu com uma evasiva direi no Senado, —onde já dissera, não menos evasivamente—quando discutirmos o governo manifestará sua opinião.

Quiz assim o honrado presidente do conselho aproveitar se de todas as vantagens do retrahimento acerca do elemento servil, sem advertir que pedia meios, e que para concessão desses meios cumpria ser franco e explicito, exactamente em referencia a essa questão, porque deveriam elles ser mais ou menos amplos, conforme o que pretendesse o governo adoptar.

Destina o projecto de 5 % sobre todas as contribuições, excepto uma, para constituirem o novo fundo de emancipação. Ora, para deliberar sobre tal imposição, era mister á camara saber si o governo mantinha ou não o systema de emancipação do projecto, e conseguintemente o novo fundo das libertações.

Demais, podia a camara mesmo em attenção á sobrecarga, que vai pezar aos contribuintes, querer allivial-os de algum outro imposto, para o que tambem lhe era indispensavel conhecer a opinião do governo.

Este, porém, abroquellou-se com o silencio, e dahi veio, ao que supponho, a interpellação do digno deputado por Minas. Se o nobre ministro tivesse sido franco, e explicito, como convinha, seguramente ella não seria apresentada.

Não é só nisto, senhores, que o honrado presidente do conselho não tem se mostrado tão bem inspirado como sóe sel-o sempre, em seu trato com a camara dos deputados.

Ao começar as suas explicações, nessa mesma sessão a que me referi, S. Exc. notou haver na historia, até então contada, da crise ministerial, uma lacuna a respeito do occorrido com o nobre senador pelo Piauhy, tambem chamado ao paço de S. Christovão, e em cujo nome ninguem se manifestara, tendo aliás na camara além de ex-collegas do ministerio, pessoa distincta, que lhe é conjuncta.

Assignalando essa lacuna, o nobre presidente do conselho tornou ainda mais sensivel outra muito mais importante, isto é, a do que se passara nas suas conferencias com o Imperador, antes de ser incumbido de organisar ministerio, pormenores cuja revelação era impossivel, porque viria esclarecer duvidas, mysterios que ainda envolvem a mudança da situação politica, a apparece aos olhos do publico e figurará nas paginas da historia, na falta de taes explicações, como um capricho de rei.

A camara seguramente não poderia ver nessa omissão, que não era evidentemente um simples lapso, mas intencional, nenhuma homenagem rendida ás suas prerogativas e ás exigencias do systema!

Ainda mais: interpellado sobre si estava resolvido a solicitar da corôa a dissolução, o nobre presidente do conselho não só guardou tambem seu estranho silencio, senão como que desafiou a camara a forçal-o a mudar de proposito.

S. Exc. referio o caso do general, a quem o inimigo convidou para bater-se e respondeu: *pois se é bom general, obriguem-me a pelejar.* Applicando-o á camara, o nobre presidente do conselho exclamou: — obriguem-me a aceitar a discussão fóra do terreno em que posso e quero collocal-a.

E todavia, Sr. presidente, apezar de linguagem tão bellicosa, o nobre ministro via-se em poucos dias obrigado a aceitar a questão exactamente no terreno em que protestava não acompanhal-a. S. Exc. viu-se compellido a solicitar da corôa a dissolução e a annuncial-a a essa camara, da parte de quem como que duvidava pudesse surgir esforço capaz de movel-o!

Assim ainda, Sr. presidente, o illustre ministro asseverou não ter obrigação de dar á camara as razões de sua esquivança acerca das interpellações, e effectivamente não quiz dál-as, veio trazel-as á tribuna do senado, mas com endereço á mesma camara!

Sr. presideate, eu disse que nessas explicações S. Exc. dera motivo a que se suppuzesse ter sido levado á recusa por considerações diversas das mui sérias e graves que, reconheço, determinam sempre ao nobre ministro.

Refirindo-se á interpellação do nobre deputado por Minas, S. Exc. qualificou a de meramente partidaria, sem outro alcance, sem outro fim senão fazer politica, e accrescentou:

« Qando, ao apresentar-me á camara, recusei anticipar opinião a respeito do projecto de reforma do estado servil, aquelle nobre deputado exclamou de sua cadeira: —Ha de ser obrigado a dál-a por meio de uma interpellação. —Mas, senhores, para isto seria necessario que me não houvessem expellido dalli ou me não houvessem demittido. Com effeito disseram me: —O ministerio está demittido pela camara dos deputados. - Logo, demittiram-me. Só falta agora que me mandem prender, para que vá responder á interpellação.»

Eis ahi, senhores! Não parece que ao escrever o seu officio ainda ao nobre ministro doia a demissão, que se não chegou a realizar-se, fel-o ao menos passar uma noite desagradavel, porque afinal de contas, ninguem pode prever o que cahirá das alturas?

Este sarcasmo no nobre ministro: «falta que me mandem prender para que vá responder á interpellação», não está denunciando um estado de espirito, que não é aquella amenidade que tanto distingue a S. Exc. e a todos seduz?

Senhores, estes precedentes, que eu lamento, despertam-me o desejo de referir um pequeno conto allegorico, que li algures.

Havia um rei no Oriente, dotado de tal vivacidade de sentimentos, que se lhe occorria qualquer motivo de pezar, entregava-se á mais profunda melancolia, assim como ás maiores expansões de jubilo, se lhe succedia alguma cousa agradavel.

Quando voltava a calma, arrependia-se logo desses excessos, e para cohibir-se delles annunciou que recompensaria generosamente, a quem lhe formulasse um pensamento capaz de moderal-o e que pudesse ter sempre presente, quer nos momentos de prazer, quer nos de pesar.

Comprehende V. Exc. Sr, presidente, a multidão de maximas, de sentenças, de proverbios que de todos os pontos do reino foram enviados ao excentrico monarcha: leu-os todos, reflectio sobre cada um e escolheu duas palavras bem simples, que mandou gravar na riquissima pedra do anel, para tel-as incessantemente diante dos olhos: essas palavras eram: — *isto passará!*

E' um conselho de alta sabedoria, Sr. presidente, que eu não me atrevo dar ao nobre ministro, que não tenho autoridade, nem S. Exc. delle precisa; é um conselho que no fundo não diverge da opinião de Pitt, quando affirmava que a primeira qualidade de homem politico é ter paciencia, mais paciencia, muita paciencia!

E' um bom conselho, de que sempre me recordo, e do qual não me esqueci, ouvindo ao nobre presidente do conselho dizer aos seus adversarios politicos, cujo procedimento tem sido correcto: - nesta questão de supposto desconhecimento das prerogativas parlamentares — *latet anguis*; ha ahi um plano *machiavelico*, o que se quer é um pretexto par faltar-se á palavra empenhada, uma tactica, um estratagema de guerra, que admira se empregue neste recinto, que podem ser voltados contra os mesmos que os manejam!

Não; o nobre ministro fez nos uma injustiça. Quando nos convencermos de que devemos aconselhar aos nossos amigos não concederem a S. Exc. os meios de governo, fal-o-hemos com franqueza, assumindo toda a responsabilidade; e elles por sua parte não carecem de insinuações para procederem como dictarem seu patriotismo e illustração.

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. Affonso Celso: - Mantenho as minhas declarações anteriores; a camara dos deputados, no meu conceito, deve dar os meios de governo, porém póde recusal-os em circumstancias, que por ora não se dão (apoiados), mas podem dar-se. (Apoiados.)

Um Sr. Senador: — E' direito seu.

O Sr. Affonso Celso: — Sr. presidente, nem o nobre presidente do conselho, nem o seu honrado collega da agricultura dignaram-se pronunciar-se acerca da questão de constitucionalidade por mim levantada, á respeito da cobrança dos 5 % addicionaes sobre todas as contribuições publicas, para o fundo de emancipação, independentemente de autorisação conferida, ou em lei de orçamento, ou em resolução prorogativa, qual a que foi iniciada na camara dos Srs. deputados.

E, no emtanto, ella é mais seria e mais grave do que SS. EExc. parecem acreditar!

Digo — parecem -, porque na realidade, e no intimo de suas consciencias, os nobres ministros reconhecem-no e dão a essa questão o devido valor.

Apparentam indifferença, mostram-se tranquillos porque, — já o observei - e é manifesto, SS. EExc. não pretendem executar a lei senão na parte relativa á matricula, aguardando a grande maioria que esperam da proxima eleição, convenientemente dirigida, para corrigirem-lhe os defeitos, de plano confessados pelo nobre ministro da agricultura, com a sua franqueza paulista, e não contestados pelo illustre presidente do conselho, sempre envolto nas suas reservas diplomaticas

E' certo, Sr. presidente, que a propria matricula não se effectuará, sem a percepção de um imposto; mas os nobres ministros contam com o receio quê a todos incutirá o preceito comminatorio da libertação dos escravos, que não forem matriculados.

O prejuizo immediato da perda do escravo sobrepujará o interesse, que deve ter todo cidadão em não pagar impostos illegaes, suprema garantia da liberdade politica, arma invencivel contra todas as tyrannias.

Pelo que toca aos 5 % addicionaes, o gabinete não terá necessidade delles no 1º anno. A questão, pois, será adiada, afim de que, em familia, no seio da nova camara, ou em presença de poucos extranhos, habilite-se o governo com a autorisação, que elle bem sabe ser-lhe imprescindivel, ou seja abolida a taxa addicional.

Faço esta justiça aos nobres ministros. Não posso crer, que espiritos tão cultos, tão conhecedores das nossas cousas, e especialmente o nobre presidente do conselho, parlamentar adestradissimo, ponhão seriamente em duvida a veracidade de principios cardeaes da nossa constituição, e que são a pedra angular do systema representativo.

As theses que firmei, no intuito de mostrar a necessidade de serem incluidos, na resolução prorogativa do orçamento, os 5 % com que pretende-se constituir o novo fundo de emancipação são estas: — não póde o governo arrecadar impostos, em virtude da lei annua que fixa a despeza e a receita publicas; na falta dessa lei a cobrança é uma extorsão, um attentado, contra o qual todo o cidadão tem o direito de resistir.

E' isto, senhores, o que resulta de um modo ineluctavel da indole do nosso systema, da lettra e do espirito da Constituição do Imperio e de muitas disposições regulamentares; é isto o que sempre se praticou em 60 annos de governo representativo, com uma unica excepção de que depois fallarei, e o que nunca deixaram de sustentar os homens mais eminentes de ambos os partidos regulares, com uma só excepção tambem, que igualmente mencionarei.

E se não vejamos.

Carecerei, porventura, demonstrar, perante uma assembléa tão illustrada, que a faculdade de autorisar despezas publicas e conceder os meios pecuniarios precisos para o seu custeio é a primeira attribuição de que se acham revestidos os dous ramos do poder legislativo, e, ao mesmo tempo, o seu meio de acção mais efficaz, para conter os excessos ou desvios dos outros poderes?

Fora desrespeitosa injuria á sabedoria do senado. Erskine May, na sua *Historia Constitucional da Inglaterra*, assevera que nenhuma arma mais formidavel que o voto dos subsidios podia ser confiada ás assembléas populares, para submetterem á sua vontade o poder executivo.

Sendo assim, Sr. presidente, é claro, que quanto mais frequentemente exercer o poder legislativo essa attribuição, tanto maior ingerencia terá na marcha dos negocios publicos.

Ao contrario, a attribuição seria nulla — pois, para continuar com a comparação do publicista inglez, ainda as armas da mais fina tempera, mesmo aquellas boas *laminas de Toledo*, de que resão as antigas chronicas, estragam-se pelo desuso. Encostadas nos arsenaes embotam-se e enferrujam se e não raro quebrar-se nas mãos desacostumadas de manejal-as!

Comprehende-se perfeitamente que nem as despezas publicas, e os meios de occorrer á ellas poderiam ser bem regulados, nem a influencia do poder legislativo seria tão decisiva, se á longos espaços, ou largos periodos, fosse elle chamado a exercitar a attribuição, que á esse respeito lhe compete.

D'ahi vem que, com muito poucas excepções, a lei de meios, geralmente denominada de orçamento, é votada todos os annos nos paizes regidos por instituições mais ou menos livres.

Ora, si a razão do imposto é a despeza, si o Estado não arrecada para enthesourar, e sim para applicar o producto da arrecadação aos diversos serviços publicos, é obvio que a autorisação para a percepção dos imposto, deve ser dada senão na mesma lei que fixar a despeza, ao menos na mesma occasião, em que os serviços que elles hão de supprir sejam determinados.

Isto na esphera dos principios: verifiquemos agora o que diz a lei escripta á começar da constituição.

Enumerando as prerogativas do poder legislativo, inclue ella, no art. 15, n. 10, a de fixar annualmente a despeza publica, e claro é que a essa faculdade corresponde a correlativa de indicar ou estabelecer os meios, com que taes despezas sejam feitas.

Cada faculdade, diz Stery nos seus commentarios, que serve de meio para levar á effeito um poder outhorgado, considera-se comprehendida na concessão original desse poder. E' uma necessaria e inevitavel deducção do acto de constituir um governo e de investil-o de certas e determinadas funcções.

O art. 15, n. 10, da constituição, é corroborado pelo 172, prescrevendo que o ministro da fazenda, recebidas as informações de seus collegas sobre as necessidades das respectivas repartições, apresente annualmente á camara dos deputados, logo depois de reunida, um balanço geral da receita e despeza do thesouro no anno antecedente, e um orçamento de todos os dispendios do anno futuro, assim como da importancia de todas as contribuições e rendas publicas.

Tão importante reputou o legislador este preceito, que tres annos depois de promulgada a Constituição, e na lei de 8 de outubro de 1828, ordenou, que a proposta do ministro da fazenda fosse apresentada até o dia 15 de maio de cada anno, data que uma lei posterior de 1835 alterou para 8 do mesmo mez.

Porque esta obrigação importa ao ministro da fazenda de apresentar todos os annos em dia certo, não só orçamento das despezas dos diversos ministerios como dos recursos com que se possa contar, senão para que as camaras autorisem essa receita, como autorisam a despeza?

O alcance dessas disposições está claramente expresso, na citada lei de 1828, elaborada ainda em em vida, e sob a influencia de quasi todos os signatarios da Constituição.

Preceituara o art. 6º dessa lei que - ficavam em vigor e continuariam a cobrar-se, durante o anno de 1829, todos os tributos e impostos então existentes nas provincias do imperio, até que por outra lei se decretasse a sua derrogação, ou fossem substituidos na conformidade do art. 171 da carta constitucional.

Notai, senhores, —por um anno somente, o de 1829 –, e isso mesmo se lei posterior não mandasse o contrario.

Deixando esses tempos remotos por outros mais modernos, o que se vê? Disposições consagradas em épocas diversas, e sob o dominio de opiniões divergentes, confirmando o principio de que os impostos devem ser estabelecidos annualmente, e annualmente autorisada a sua cobrança na lei do orçamento, na lei de meios.

Assim é, por exemplo, que a lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, § 11, art. 13, revogou todas as anteriores que haviam concedido creditos especiaes para serviços não contemplados nas propostas de leis de orçamento, e annullou os respectivos creditos, definidos ou indefinidos, na parte que não tivesse sido ou não fosse despendido, até o fim do exercicio de 1858—1859, ou não estivesse sujeita a contratos celebrados, devendo o governo incluir nas futuras propostas as sommas, que para taes serviços fossem necessarias.

A lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 18, estabelece as seguintes regras, que são terminantes e decisivas sobre a questão de que me occupo:

« As despezas autorisadas nas disposições das leis de orçamento, seja ou não definido o respectivo credito, podem ser pagas no exercicio da lei *pelos meios nella votados*.

« Proceder-se-ha do mesmo modo com as *decretadas em leis especiaes*, uma vez que *tenham verba propria no orçamento*.

« As autorisadas por leis especiaes em consequencia de serviços novos, trasitorios ou permanentes, para as quaes *não exista rubrica no orçamento*, não serão effectuadas *sem que o poder legislativo decrete os fundos correspondentes*.

« Estas regras são applicaveis ás despezas decretadas pelas leis do orçamento, com as clausulas - desde já.

« § 1.º A despeza autorisada em lei do orçamento, e que não se realisar até o fim do respectivo exercicio, assim como a que for votada em *lei especial*, e não se effectuar no exercicio corrente ou no immediato, não poderá ser paga, sem nova autorisação, *dada em lei do orçamento, ainda quando o governo possa fazer o pagamento por meio de operações de creditos*.

« Exceptuam-se as que estiverem sujeitas a contratos, em virtude da autorisação primitiva.

« § 2.º O ministerio da fazenda juntará ás futuras propostas uma tabella das despezas que se acharem nestas circumstancias *comprehendendo tambem as exceptuadas*. «

Veio depois a lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, que mandou, art. 20, que nas propostas do orçamento para os futuros exercicios fosse fixado o *maximo da despeza* a fazer-se no exercicio respectivo por conta de cada um dos creditos especiaes de que trata a citada lei n. 2,348 de 1873, e prohibio o transporte de sobras de umas para outras rubricas do orçamento.

Finalmente, a lei n. 2,887 de 9 de agosto de 1879, dando nova forma ás propostas que deve apresentar o ministerio da fazenda, ácerca da receita e despeza publicas, e determinado que cada um desses objectos constitua assumpto de uma lei especial, ordenou que *a da receita indique os recursos applicaveis nos serviços dos creditos especiaes que só com elles eram exercitados*.

Estes preceitos legislativos offerecem argumentos taes que não sei como de suas malhas conseguirá desenvencilhar o nobre presidente do conselho!

Com effeito, se por um lado manda a constituição que a assembléa geral fixe todos os annos a despeza publica, e conseguintemente que determine os recursos com que deve ser feita; e por outro lado, desde 1860, quer os creditos especiaes, quer os ordinarios do orçamento não applicados no exercicio financeiro, cessão com o mesmo orçamento, não podendo o governo utilisar-se delles, sem nova autorisação em lei orçamentaria; se, ainda mais, não é licito applicar as sobras de uma verba a outra, dificilmente concebe-se como, em falta de autorisação, poderá o governo dispor do fundo de emancipação creado no projecto para os fins de uma lei especial, não só no exercicio corrente, como nos que se seguirem.

Julga-se o nobre ministro autorisado, se o projecto passar, a cobrar os 5 % addicionaes, mas não poderá empregal-os desde já, porque para isso é indispensavel a matricula que, discriminado as idades e as profissões, permittirá observar as preferencias, que, o mesmo projecto estabelece, e a matricula não estará concluida dentro do exercicio.

Mas, findo o exercicio, o credito, qualquer que elle seja, não é utilisavel, sem que a autorisução seja confirmada em lei de orçamento.

O que fará, pois, o nobre ministro do producto dos addicionaes? Destinal-o-ha ás outras verbas do orçamento? E' prohibido. Guardal-o-ha nos cofres do thesouro, até que a lei de orçamento providencie?

Em primeiro lugar, é inadmissivel que se lancem impostos sobre o povo, ou que se aggrave os existentes para aferrolhal-os no erario publico. Elles só devem ser cobrados para immediatamente serem empregados em utilidade publica.

Em segundo lugar, se findo o exercicio é necessario autorisação em lei de orçamento, não menos precisa é no correr do mesmo exercicio, porque a lei especial (o projecto) que se entende suppril-a, tanto vigora daqui a um anno ou dous, como de presente, não sendo revogada

Crea a lei serviços novos, que devem ser executados com uma parte ao menos da taxa addicional — a libertação dos escravos da lavoura ou mineração pela metade do valor, a immigração agricola e a emissão de titulos da divida publica.

Ora, os serviços novos transitorios, ou permanentes, autorisados por leis especiaes, e quando, como os que mencionarei, não tenham rubrica propria no orçamento, não podem ser effectuados sem que o poder legislativo decrete em orçamento os fundos precisos; e, portanto, ainda não póde o governo arrecadar os 5 0/0, se não contemplal-os a prorogativa, em elaboração na Camara dos Deputados.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.